



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012 Nº 2119 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Estado da Administração.....	13
Sec. de Assistência Social.....	39
Secretaria do Estado de Saúde.....	43
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	50
Sec. de Estado de Justiça.....	52
Defensoria Pública	54
Secretaria de Estado de Finanças.....	56
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	57
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	59
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2012, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2012, **TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2012, **CLAUDIA LEITE SEREJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2012, **MARIA DAS NEVES LEITE MACIEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2012, **ALEX MARTINS MONTEZANI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2012, **CLAUDIA LEITE SEREJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2012, **NURIA SAGUÉ LOPEZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2012, **LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2012, **HAYNARA GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2012, **GILBERTO PAULINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 1790/2007 e DESPACHO Nº 091/2012 - GCWSCS.

Retificar o Decreto de 27 Julho de 2007, publicado no DOE/RO nº 0584 de 24 agosto de 2006, que aposentou a funcionária **CLEIDE DIVINA DE ALMEIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "11", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300008669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Art. 40, § 1º, "b" da CF/88 (redação dada EC 20/98) c/c art. 3º, da EC 41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 1917/2008 e DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 092/2012/ GCWSCS.

Retificar o Decreto de 12 de Dezembro 2007, publicado no DOE/RO nº 0903 de 02 de Janeiro de 2008, que aposentou o funcionário **TOMÉ JOSÉ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "09", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300017228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal com redação outorgada pela Emenda Constitucional n. 41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3755/2007-TCE-RO e DECISÃO Nº 052/GCJGM/2012.

Retificar o Decreto de 10 Julho de 2007, publicado no DOE/RO nº 0803 de 25 Julho de 2007, que aposentou a funcionária **MARIA LUCI ANTONIO FONTOLAN**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300039251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, 1º, III, "a" c/ os §§ 3º, 5º e 8º, da CF (com redação dada pela EC n. 41/03) c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Setembro 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3478/07.

Retificar o Decreto de 30 Novembro de 2006, publicado no DOE/RO nº 0656 de 13 de Dezembro de 2006, que aposentou o **ESMÁRIO MOREIRA**

DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "109", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300044361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, §§ 1º, III, "b", 3º e 8º da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 1º, § 1º ao 5º da Lei 10.887/04 e art. 62, Parágrafo Único, da LC nº 432/08.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 091/GAB/CGAG Porto Velho, 07 de Dezembro 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para a realização de despesas no regime de atendimento conforme prevê o Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Cristiane Maria Cordeiro Mesquita	359.305.602-00	CGAG	Porto Velho/RO

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

SUPEL

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 589/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2201.21064-00/2011/CGAA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, de forma continuada, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP Serviço Móvel Pessoal).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de maio de 2012, (que assume a licitação doravante devido a redistribuição de processos na SUPEL, conforme despacho contido nos autos), torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, em razão de análise de impugnações, o Edital e seus anexos sofreram consideráveis alterações em seus termos do Edital que impossibilitam a publicação integral, cujo teor na íntegra está disponível para consulta no site www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br, obrigando-se todos os interessados a acessá-lo.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e seus anexos a serem consultado nos sites informados.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para 28 de dezembro de 2012, às 14:00 horas (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitação GAMA, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/RO

Mat. 300109135 – Portaria. 16 de 29/05/2012

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 128/2012/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01.1514.00020-00/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de viatura ABT – (Auto Bomba Tanque), com capacidade de 5.000 litros de água, Bomba de Incêndio de 500 GPM, montado em chassi/caminhão, para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de viatura ABT – (Auto Bomba Tanque), com capacidade de 5.000 litros de água, Bomba de Incêndio de 500 GPM, montado em chassi/caminhão, para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 DO LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no Corpo de Bombeiros Militar – CBMRO, sito a Rua: Campos Sales, 3254, Bairro: Olaria – Porto Velho – RO, dentro do horário de expediente, 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis.

6.4 O prazo de entrega: A contratada deverá efetuar a entrega do objeto, dentro de **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

8.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

8.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

8.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

8.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

8.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

11.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FUNESBOM: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA
Gerente Interino do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA VIATURA ABT - (AUTO BOMBA TANQUE), COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS DE ÁGUA, BOMBA DE INCÊNDIO DE 500 GPM, MONTADO EM CHASSI/CAMINHÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS A SEGUIR: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CHASSI 1. CHASSI/CAMINHÃO NOVO, CABINE METÁLICA AVANÇADA NA COR VERMELHO PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DE RONDÔNIA, MOTOR COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO TURBINADO E INTERCULADO DE 06(SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV QUE ATENDAM AS NORMAS DO CONAMA FASE V, TRANSMISSÃO COM 06(SIS) MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 01 (UM) A RÉ, DISTÂNCIA ENTRE - EIXOS MÍNIMA DE 4.800MM, DIFERENCIAL COM DUPLA REDUÇÃO PILOTO AUTOMÁTICO, ESPELHO AUXILIAR PARA MANOBRAS, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COLUMNA DE DIREÇÃO COM MULTI REGULAGEM, ABA PROTETORA DO PARA BRISA (BONÉ), PAINEL DE INSTRUMENTOS COM COMPUTADOR DE BORDO, PNEUS RADIAIS S/ CÂMARA, TACÓGRAFO ELETRÔNICO DIGITAL E PBT MÍNIMO DE 16.000 KC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARROÇAMENTO ABT - (AUTO BOMBA TANQUE 5.000 LITROS) 1. CABINE DUPLA: DEVERÁ SER FABRICADA E MONTADA UMA CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, MANTENDO OS PADRÕES DA CABINE ORIGINAL, DEVENDO ACOMODAR UMA GUARNIÇÃO DE 06(SEIS) BOMBEIROS EM AMBIENTE FECHADO E ÚNICO COM 04(QUATRO) PORTAS DE ACESSO, DEVERÁ SER MONTADA EM PAINÉIS DE AÇO ESTAMPADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E CORTIL A LASER, SISTEMA DE SEGURANÇA, SUSPENSÃO PRO-SYSTEM, TRATAMENTO ANTI-RUIDO, REVESTIMENTO COMPLETO DE CABINE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS DA CABINE PRINCIPAL ORIGINAL, BANCOS DIANTEIRO E TRASEIRO COM APOIO DE CABEÇA, FORRAÇÃO DE COLUMNAS, TETO E LATERAIS NO PADRÃO ORIGINAL, TAPETES EM VERNIZ NO ASSOALHO, LUZ DE LEITURA, CINTO DE SEGURANÇA DE OZDIJAS, PONTAS ADICIONAIS NA TRASEIRA, PINTURA TOTAL DA CABINA, BANCO TRASEIRO COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR NO MÍNIMO 03(TRÊS) PESSOAS. 2. COMPARTIMENTO DE BOMBA: SUA LOCALIZAÇÃO	5	UNIDADE	COMATRA/WOLKS WAGEN	R\$ 587.933,33	R\$ 485.000,00	-17,51	COMATRA COMERCIO DE MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

DEVERÁ SER ENTRE O TANQUE E A CABINE PRINCIPAL DA VIATURA, SENDO QUE SUA CONSTRUÇÃO DEVERÁ FORMAR UMA SUPERESTRUTURA INDEPENDENTE DA ESTRUTURA DO TANQUE. SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE GRAMPOS PARAFUSADOS. DEVERÁ POSSUIR PORTA DE ACESSO À BOMBA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA VIATURA COM ABERTURA ATRAVÉS DE MACANETA ADEQUADA, COM SISTEMA DE TRAVAS INTERNAS, PARA IMPEDIR A ABERTURA ACIDENTAL DEVIDO ÀS TREPIDAÇÕES DO VEÍCULO QUANDO EM MOVIMENTO OU OPERAÇÃO E DEVERÁ POSSUIR VEDAÇÃO CONTRA PO E ÁGUA POR MEIO DE PERFIS DE BORRACHA NOS MARCOS LATERAIS. O OPERADOR DEVERÁ TER FÁCIL ACESSO AO CORPO DA BOMBA, VÁLVULAS E DEMAIS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES, PARA OPERAÇÕES MANUAIS E ESPECIFICAMENTE PARA OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE METALON GALVANIZADOS, COM REVESTIMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PORTA DE ACESSO, ENTRE O COMPARTIMENTO DE BOMBA E A CABINE PRINCIPAL DEVERÁ SER FABRICADO E INSTALADO UM ACABAMENTO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO LISO TIPO QUEBRA-VENTOS ENCOBRINDO ESTE ESPAÇO, FORMANDO APARÊNCIA DE UM ÚNICO CONJUNTO, DOTADO DE ACABAMENTO EMBORRACHADO NAS BORDAS. 3. BOMBA DE INCÊNDIO: DEVERÁ SER FORNECIDA E MONTADA UMA BOMBA DE INCÊNDIO CENTRÍFUGA, INSTALADA ENTRE A CABINE E O TANQUE EM COMPARTIMENTO APROPRIADO, LOCALIZADO ENTRE O TANQUE E A CABINE DO VEÍCULO. SEU FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER TANTO COM A VIATURA PARADA COMO EM MOVIMENTO DE 1ª MARCHA, COM VAZÃO NOMINAL DE 500 GPM, ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA ATRAVÉS DE EIXO CARDAN E MANCAIS APROPRIADOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE CAIXA DE TRANSFERÊNCIA OU MULTIPLICADORA, NÃO SENDO PERMITIDA A ALTERAÇÃO DO CARDAN PRINCIPAL DO VEÍCULO. O CORPO DA BOMBA E ROTORES DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO. A VEDAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE SELO MECÂNICO, QUE PERMITA GIRAR A BOMBA ATÉ MESMO EM SECO, SE NECESSÁRIO POR E TRABALHAR COM ÁGUA LIMPA, SALGADA OU SUJA. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR A BOMBA E/OU RETIRÁ-LA DO VEÍCULO, CASO NECESSITAR DE MANUTENÇÃO. DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA SUCCIONAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 3,0 METROS MEDIDOS NA VERTICAL DO CENTRO DE INTRODUÇÃO DA BOMBA								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

AO NÍVEL DA LÂMINA DE ÁGUA DO MANANCIAL, ATRAVÉS DE 6,0 METROS DE MANGOTE DE 4" (POLEGADAS) DE DIÂMETRO. O ENGRENO E DESENGRENO DA BOMBA DEVERÁ TER SEU COMANDO NO INTERIOR DA CABINE PRINCIPAL E SEU ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, COM SIMULTÂNEO ACENDIMENTO DE LÂMPADA PILOTO LOCALIZADAS NO PAINEL INTERNO E EXTERNO DA VIATURA, INDICANDO BOMBA LIGADA. 4. QUADRO AUXILIAR: ESTE QUADRO AUXILIAR DEVERÁ SER TOTALMENTE SOLDADO POR PROCESSO ELÉTRICO TIPO MIG. DEVERÁ TER FIXAÇÃO AO CHASSI POR MEIO DE DUAS TALAS TRASEIRAS PARAFUSADAS AO CHASSI E NA DIANTEIRA DOS SUPORTES COM PARAFUSOS PERMITINDO MOVIMENTOS OSCILATÓRIOS VERTICAIS AO CONJUNTO, DEIXANDO A SUA FLEXIBILIDADE DENTRO DE PARÂMETROS NOS QUAIS TRINCAS E RACHADURAS NÃO ACONTEÇAM DEVIDO A DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS DO CONJUNTO. SUA CONSTRUÇÃO DEVERÁ OBEDECER AS ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO CHASSI. 5. TANQUE DE ÁGUA: O TANQUE DO TIPO APARENTE DEVERÁ TER CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, CONFECCIONADO EM CHAPAS SAC 41/AÇO CARRONO COM TRATAMENTO INTERNO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 04 MM E DIVIDIDO EM SEÇÕES MENORES ATRAVÉS DE QUEBRA ONDAS TAMBÉM COM O MESMO MATERIAL, FIXADO ATRAVÉS DE SOLDAS, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. TODAS AS SOLDAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DE DUPLA COSTURA PELO PROCESSO MIG, COM FIXAÇÃO ELÁSTICA, PERMITINDO AO TANQUE RECEBER E ABSORVER SEM DANOS OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO E FLEXÃO, OBSERVANDO NA FIXAÇÃO AS NORMAS DO FABRICANTE DO CHASSI. TAMPAS DE INSPEÇÃO EM CHAPAS DO MESMO MATERIAL DO TANQUE, REMOVÍVEIS, FIXADOS POR PARAFUSOS SOBRE JUNTAS DE BORRACHA, GARANTINDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, PERMITINDO O ACESSO AO INTERIOR DO TANQUE EM TODAS AS SEÇÕES. DEVERÁ SER PROJETADA E FORNECIDA UMA BOCA DE ABASTECIMENTO POR GRAVIDADE DE 6" (POLEGADAS), DOTADA DE TAMPA COM MUNHÃO EM ALUMÍNIO E ROSCA CINCO FIOS. RESPIRADORES E LADRÃO DE EXTRAVASAMENTO DA ÁGUA EXCEDENTE, EM FORMA DE TORRE, COM DIÂMETRO DE 5" (POLEGADAS) NA PARTE CENTRAL DO TANQUE, DE ONDE PARTE UMA TUBULAÇÃO DE DESCARGA COM 3" (POLEGADAS) DE DIÂMETRO PARA DERRAMAR A ÁGUA EM EXCESSO ATRÁS DO RODADO TRASEIRO. DEVERÁ POSSUIR CAIXA DE DRENO INCORPORADO À ESTRUTURA DO TANQUE,

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

SOLDADA NA PARTE INFERIOR, COM SAÍDA PARA A BOMBA COM TELA DE PROTEÇÃO, IMPEDINDO QUE QUALQUER OBJETO COM DIÂMETRO SUPERIOR A 5,0 MM SEJA ASPIRADO PELA BOMBA. ESPAÇO PARA DECANTAÇÃO DE DETRITOS E DRENO DE NO MÍNIMO 2 1/4" (POLEGADAS) DE DIÂMETRO COM TAMPÃO. O TANQUE DE ÁGUA INTERNAMENTE DEVERÁ SER TOTALMENTE JATEADO ATÉ O GRAU DE PREPARAÇÃO, DEIXANDO ASPECTO DE METAL BRANCO, DEVENDO SER PINTADO COM UMA DEMÃO DE PRIMER EPOXI - INTERGARD EPIA 630 (INTERNACIONAL) COM ESPESSURA DE 100 MICRONS E ACABAMENTO COM DUAS DEMÃOS DE EPOXI POLIAMIDICO BRANCO (INTERNACIONAL) COM ESPESSURA DE 100 MICRONS. 6. ESTRUTURA DO ENCARROÇAMENTO: DEVERÁ SER FABRICADA UMA SUPER ESTRUTURA A QUAL DEVERÁ RECEBER O CONJUNTO TANQUE/BOMBA ONDE DEVERÃO SER MONTADOS E FIXADOS EM QUADRO AUXILIAR E SOBRE CHASSI TÉCNICAMENTE ADEQUADO E ESTRUTURADO EM AÇO DE FORMA A SUPORTAR TODA A CARGA DO ENCARROÇAMENTO EM UMA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DE PESO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS CÁLCULOS DE TODOS OS COMPONENTES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMO TAMBÉM A QUANTIDADE DE ÁGUA, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E PESSOAL. DEVERÃO SER INSTALADOS PARA-LAMAS ESPECIAIS ENVOLVENDO O RODADO TRASEIRO, FABRICADOS EM CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO XADREZ OCASIONANDO O BOM ACABAMENTO NO CONJUNTO. DEVERÁ SER INSTALADO ACABAMENTO TIPO QUEBRA-VENTOS PARA COBRIR ESPAÇO ENTRE A CABINE E O ENCARROÇAMENTO FORMANDO APARÊNCIA DE UM ÚNICO CONJUNTO. A CONSTRUÇÃO ENTRE A PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO EIXO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA EM PERCENTUAIS TÉCNICAMENTE ADEQUADOS PARA A DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, SEM EXCEDER OS PESOS ADMISSÍVEIS SOBRE OS EIXOS PREVISTOS PELO FABRICANTE DO CHASSI. 7. COMPARTIMENTOS DE MATERIAIS: TOTAL DE 07 (SETE) COMPARTIMENTOS DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: • 04(QUATRO) COMPARTIMENTOS INFERIORES: 02(DOIS) EM CADA LATERAL INFERIOR DA VIATURA, SENDO 01(UM) ANTERIOR E OUTRO POSTERIOR AO EIXO TRASEIRO, TODOS ESTES 04(QUATRO) COMPARTIMENTOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM CHAPAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA ADEQUADA EM FORMA ESTRUTURAL DE MONOBLOCO, SEM PRESENÇA DE PERFIS E POSSUIRÃO UM BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE EM FORMA DE "X" DOTADOS DE DISPOSITIVO PARA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 354/2012**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 128/2012**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 14/12/2012**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2012

ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. • 02(DOIS) COMPARTIMENTOS SUPERIORES LONGITUDINAIS, SENDO 01(UM) EM CADA LATERAL SUPERIOR DO CONVÊS, FABRICADOS EM CHAPAS GALVANIZADAS DOTADOS DE TAMPAS EM ALUMÍNIO LAVRADO XADREZ. • 01(UM) AMPLO COMPARTIMENTO INTERNO COM ACESSO PELA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DE BOMBA. TODOS OS COMPARTIMENTOS DEVERÃO POSSUIR ESTRADOS DE MADEIRA ANTI-UMIDADE PARA PROTEÇÃO DO ASSOALHO. EXCETO O COMPARTIMENTO LOCALIZADO NA CASA DE BOMBA, E NAS PORTAS DEVERÃO POSSUIR LIMITADORES DE ABERTURA, VEDAÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA E PÓ, FECHOS EMBUTIDOS CROMADOS RETANGULARES E ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NO MOMENTO DE ABERTURA DAS MESMAS. NOS COMPARTIMENTOS INFERIORES LADO ESQUERDO DEVERÃO SER PROJETADOS SUPORTES COM SEPARADORES DE MANGUEIRAS E TAMBÉM SUPORTES PARA ESGUICHO. 8. PAINEL DE COMANDO: O PAINEL DE COMANDO E INSTRUMENTOS DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DE BOMBA, DEVERÁ ABRIGAR OS COMANDOS QUE ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E MANUAIS, DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E DE FORMATO EMBUTIDO PARA DENTRO DO COMPARTIMENTO DE BOMBA EM APROXIMADAMENTE 100 A 150 MM, POSSUIR ILUMINAÇÃO PRÓPRIA ATRAVÉS DE LÂMPADA FLUORESCENTE DOTADO DOS SEGUINTE INSTRUMENTOS: 8.1. MANÔMETRO EM BANHO DE GLICERINA COM ESCALA DE 0 A 21 KG/CM² 8.2. LÂMPADA VIGIA DE INDICAÇÃO DE BOMBA LIGADA 8.3. ACELERADOR MANUAL COM MICRO-REGULAGEM 8.4. INTERRUPTOR DE LUZ FAROLETES TRASEIROS 8.5. INTERRUPTOR DE LUZ DO PAINEL 8.6. ALAVANCA DE AÇÃOAMENTO BOMBA DE ESCORVA 8.7. MARCADOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO TANQUE ATRAVÉS DE LED'S OU SINALIZAÇÃO SIMILAR, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SUBDIVISÕES DA CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE. TODOS OS ELEMENTOS DE OPERAÇÃO DEVERÃO SER IDENTIFICADOS POR PLAQUETAS COM INSCRIÇÕES EM PORTUGUÊS. 9. SISTEMA HIDRÁULICO: DEVERÁ POSSUIR 05(CINCO) BOCAS EXPULSORAS DE 2½(POLEGADAS), SENDO 02 (DUAS) NA LATERAL ESQUERDA E 03(TRES) NA LATERAL DIREITA DA CASA DE BOMBA, AMBAS COM REGISTRO DE ESFERA DE PASSAGEM PLENA, CORPO EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ E								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 354/2012**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 128/2012**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 14/12/2012**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2012

TAMPÕES CROMADOS. • 01(UMA) TUBULAÇÃO BOMBA/TANQUE DE NO MÍNIMO 2½(POLEGADAS) COM REGISTRO DE ESFERA DE PASSAGEM PLENA, CORPO EM LATÃO. • 01(UMA) LIGAÇÃO TANQUE/BOMBA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3(POLEGADAS) COM REGISTRO BORBOLETA TIPO WAFFER, CORPO EM FERRO FUNDIDO E BORBOLETA EM BRONZE. • 02(DUAS) BOCAS ADMISSORAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4(POLEGADAS) COM ROSCA 5 FIOS/POL. E TAMPÃO DE VEDAÇÃO TIPO MUNHÃO EM ALUMÍNIO, SENDO UMA EM CADA LATERAL DA VIATURA. • 01(UMA) BOCA ADMISSORA PARA ENCHIMENTO DO TANQUE COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 2½(POLEGADAS) COM ENGATE STORZ E TAMPÃO CROMADO PRESA AO TANQUE POR CORRENTE OU CABO DE AÇO, LOCALIZADO NO COMPARTIMENTO TRASEIRO. • 01 (UMA) BOCA DE ABASTECIMENTO POR GRAVIDADE DE NO MÍNIMO 4(POLEGADAS) COM TAMPÃO EM ALUMÍNIO, DOTADO DE MUNHÃO E ROSCA CINCO FIOS/POL. • A PARTE INTERNA DA TUBULAÇÃO DEVERÁ SER PROTEGIDA DA AÇÃO DA ÁGUA E UMIDADE PROLONGADA ATRAVÉS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE. • NA PARTE EXTERNA, PINTURA DE FUNDO A BASE DE TINTA PRIMER EPOXI DE FERRO E PINTURA DE ACABAMENTO NA COR AZUL A BASE DE TINTA ESMALTE POLIURETANO CATALISADO. • QUANTO À POSIÇÃO DE ABERTURA, TODAS AS VÁLVULAS DEVERÃO POSSUIR O MESMO SENTIDO DE AÇÃOAMENTO: ALAVANCA PARA CIMA - ABERTA, ALAVANCA PARA BAIXO - FECHADA. 10. ESCORVA A VÁCUO: DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE ESCORVA A VÁCUO, POR MEIO DE EJETOR QUE UTILIZA OS GASES DE ESCAPAMENTO DO MOTOR PRINCIPAL DA VIATURA, COMO MEIO DE IMPULSÃO, COM COMANDO MANUAL LOCALIZADO NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, IMPEDINDO O SEU FUNCIONAMENTO CASO A BOMBA DE INCÊNDIO NÃO ESTEJA LIGADA. ESTE SISTEMA NÃO PODERÁ INTERFERIR NO SISTEMA DE FREIO MOTOR DO CAMINHÃO. 11. CARRETEL DE MANGOTINHO: 01(UM) CARRETEL DE MANGOTINHO LOCALIZADO NA LATERAL SUPERIOR ESQUERDA NO COMPARTIMENTO DE BOMBA COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 25,4MM (1") UTILIZANDO MANGUEIRA COM PRESSÃO DE RUPTURA DE NO MÍNIMO 48 KG/CM², ESGUICHO EM LATÃO CROMADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 25,4MM (1") REGULÁVEL PARA JATO SÓLIDO E NEBLINA COM BLOQUEIO TOTAL, CONECTADO NA EXTREMIDADE DO MANGOTINHO E SERÃO DE ALIMENTAÇÃO AXIAL, CORPO E BASE DE								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 6


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO E POSSUIRÁ 1 RAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR DESENVOLVIMENTO ACIDENTAL, RECOLHIMENTO MANUAL, OS EMPATAMENTOS EM AÇO BICROMATIZADOS REUTILIZÁVEIS, JUNTA GIRATÓRIA COM CORPO EM BRONZE, DOIS MANCAIS DE ESCORREGAMENTO E VEDAÇÃO POR MEIO DE GAVETAS COM REGULAGEM. 12. CANHÃO MONITOR: DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE O CONVÉS DA VIATURA, TENDO EM SUA BASE UMA PLATAFORMA COM PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ ANTIDERRAPANTE, QUE PERMITA LIVRE MOVIMENTAÇÃO AO OPERADOR. 01(UM) CANHÃO MONITOR PARA LANÇAMENTO DE ÁGUA, PERMITINDO REALIZAR MOVIMENTOS DE 360° NA HORIZONTAL E - 15° A + 45° NA VERTICAL, COM EXPEDIÇÃO FORMADA POR ESGUICHO DE JATO SÓLIDO OU NEBLINA. 13. TANQUE DE CONCENTRADO DE (L. G. E.); COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DEVENDO CONTER CONEXÕES DE ABASTECIMENTO, RESPIRO E DOSADOR PARA LANÇAMENTO DE ÁGUA E ESPUMA E POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. A VÁLVULA DOSADORA, COM ESCALA 0-1-3 E 6% SERÁ INSTALADA NO PAINEL EXTERNO DA VIATURA. 14. CARENAGEM TRASEIRA/CONVÉS DO VEÍCULO: A PARTE CENTRAL DO CONVÉS ENTRE OS COMPARTIMENTOS SUPERIORES SERÁ TOTALMENTE REVESTIDA EM ALUMÍNIO XADREZ, DEVERÁ SER FABRICADO E MONTADO 02(DOIS) BALAUSTRÉS, SENDO UM EM CADA LATERAL DA VIATURA EM TUBO DE ALUMÍNIO POLIDO; UM ENGATE TIPO BOLA E UMA TOMADA PARA REBOQUE; DOIS FARÓLETES DIRECIONAIS COM MANEJO DE BRAÇO PROLONGÁVEL E GRADE PROTETORA, INSTALADOS UM EM CADA LATERAL SUPERIOR TRASEIRA, ACIONADOS POR INTERRUPTOR LOCALIZADO NO PAINEL DE COMANDO. O ACESSO AO CONVÉS DEVERÁ SER ATRAVÉS DE AMPLA ESCADA CENTRALIZADA NA TRASEIRA DA VIATURA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DEGRAUS REVESTIDOS EM ALUMÍNIO XADREZ ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ SER FABRICADA 01(UMA) PLATAFORMA TRASEIRA COMPREENDENDO TODA A LARGURA DO ENCARROÇAMENTO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 300 MM, TOTALMENTE REVESTIDA EM ALUMÍNIO LAVHADO XADREZ. 15. ILUMINAÇÃO: TODOS OS CIRCUITOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR FUSÍVEIS ADEQUADOS SITUADOS NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE FÁCIL ACESSO, CENTRALIZADO, LOCALIZADOS NO COMPARTIMENTO DE BOMBA ONDE TAMBÉM DEVERÁ EXISTIR UMA CHAVE								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 7


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

GERAL PARA LIGAR E DESLIGAR TODO O SISTEMA ELÉTRICO REFERENTE AOS COMPARTIMENTOS DE MATERIAIS, BOMBA, GAVETAS E PAINEL DE COMANDO. O SISTEMA DEVERÁ SER PROTEGIDO DE AGRESSÕES EXTERNAS ATRAVÉS DE BLINDAGEM ADEQUADA. A ILUMINAÇÃO DE CADA UM DOS COMPARTIMENTOS DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO DE BOMBA E GAVETAS DEVERÁ SER ATRAVÉS DE LÂMPADAS ADEQUADAS, ALÉM DO DISPOSITIVO AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE ACENDE/APAGA INSTALADO NA PORTA. A ILUMINAÇÃO DO PAINEL DE COMANDO E INSTRUMENTOS SERÁ ATRAVÉS DE UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 WATTS, ACIONADA POR INTERRUPTOR LOCALIZADO NO PRÓPRIO PAINEL. 16. SINALIZAÇÃO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS REQUISITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. • 01(UM) SINALIZADOR VISUAL ELÍPTICO DE BARRA TIPO GIROFLEX DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,55M COM LUZES TIPO LEDS, NA COR VERMELHA, MONTADO SOBRE A CABINE PRINCIPAL DA VIATURA, ATRAVÉS DE SUPORTE ADEQUADO, NÃO PODENDO SER PARAFUSADO DIRETO NO TETO DA CABINE; • 02 (DOIS) GIROFLEX TIPO TORRE INSTALADOS NA TRASEIRA DO CONVÉS; • 04 (QUATRO) SINALEIRAS DE SEGURANÇA, POSICIONADAS DUAS NO LADO ESQUERDO E DUAS NO LADO DIREITO, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DO TANQUE, NA COR AMARELA, ATUANDO EM CONJUNTO COM AS EXISTENTES NO VEÍCULO; • 04(QUATRO) SINALIZADORES NA COR VERMELHA, COM ACENDIMENTO INTERMITENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X180MM A SEREM INSTALADOS 02(DUAS) EM CADA LATERAL SUPERIOR DO TANQUE; • 04 (QUATRO) LANTERNAS TRASEIRAS COM FUNÇÃO DE LUZ DE POSIÇÃO (VERMELHA), LUZ DE FREIO (VERMELHA), LUZ DE ADVERTÊNCIA (AMARELA), LUZ DE DIREÇÃO (AMARELA); • 02(DOIS) FARÓLETES ESCAMOTÁVEIS, COM BRAÇOS PROLONGÁVEIS DE GIRO DE 360 GRAUS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES DOS BALAUSTRÉS. 17. SIRENE: UMA ELETRO PNEUMÁTICA COM DOIS TONS INTERMITENTES TIPO FA-DO DE LONGO ALCANCE E UMA SIRENE ELETRÔNICA DE NO MÍNIMO 100WATTS COM 03 TONS. SERÁ INSTALADO 01 (UM) ALARME SONORO DE RÉ, ATIVADO TODAS AS VEZES QUE FOR ENGATADA A MARCHA À RÉ. 18. PINTURA: A CONTAMINAÇÃO POR ÓLEO OU GRAXA EXISTENTE NA ESTRUTURA GALVANIZADA E NAS CHAPAS DE ALUMÍNIO LISO, SERÃO RETIRADAS COM APLICAÇÕES DE SOLVENTE APROPRIADO. TODA A								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 8

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ESPECIAL NA PARTE EXTERNA, ANTES DE RECEBER A PINTURA DEFINITIVA. A CARROCERIA DEVERÁ SER PINTADA NA COR A SER DEFINIDA PELO CLIENTE, EM ESMALTE POLIURETANO (P.U) DO TIPO CATALISADO, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES DAS TINTAS E PRODUTOS, OBSERVANDO OS CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES EM TODAS AS ETAPAS, DESDE A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE PRIMER, TINTA DE FUNDO, ATÉ A PINTURA FINAL DO ACABAMENTO. 19. ACESSÓRIOS: 19.1) SUPORTE PARA ESCADA PROLONGÁVEL; 19.2) SUPORTES PARA 02(DOIS) EXTINTORES (POS DE 06 KG E CO2); 19.3) 01(UM) JOGO DE CALOTAS; 19.4) 02(DOIS) APARA-BARROS DE BORRACHA, INSTALADOS APOS AS RODAS TRASEIRAS DO VEÍCULO; 19.5) 01(UM) MANGOTE DE SUÇÃO COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE STORZ EM UMA EXTREMIDADE E VÁLVULA DE RETENÇÃO NA OUTRA, DEVIDAMENTE FIXADO EM LOCAL ADEQUADO; 19.6) 01(UMA) MANGUEIRA PADRÃO BOMBEIRO DE 1½" (POLEGADA); 19.7) 01 (UMA) MOTO-SERRA DE 15"(POLEGADAS); 19.8) 01 (UM) GUINCHO FRONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000 KG, ACIONAMENTO ELÉTRICO, MONTADO NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO, DE MANEIRA QUE OS ESFORÇOS DE TRACÇÃO SEJAM TRANSMITIDOS DIRETAMENTE AS LONGARINAS DO CHASSI. 19.9) 01 (UMA) MOTO BOMBA PORTÁTIL AUTO-ESCORVANTE MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 2,5CV, COM VAZÃO DE 12.000 L/H, PESO MÁXIMO DE ATÉ 17 KG, COM ADAPTADORES DE ENGATE RÁPIDO STORZ DE 1½" (POLEGADA) NA SUÇÃO E EXPULSAO; 19.10) 01(UMA) ESCADA PROLONGÁVEL DE APROXIMADAMENTE 07(SETE) METROS, PÉS COM ISOLAMENTO PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACONDICIONADA NA LATERAL OU NO CONVÉS DA VIATURA, PRESA EM SUPORTES EMBORRACHADOS CONTRA TREPIDAÇÃO; 19.11) 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA MONOFÁSICO COM CAPACIDADE DE 1200 WATTS DE POTÊNCIA DE 110 OU 220 E 12 VOLTZ MOTOR A GASOLINA QUATRO TEMPOS, PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 04(QUATRO) HORAS DE TRABALHO, FIXADO EM COMPARTIMENTO ADEQUADO; 19.12) 01 (UMA) TORRE DE ILUMINAÇÃO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO-PNEUMÁTICO E AJUSTE DE ALTURA, COM SUPORTE PARA 04 (QUATRO) REFLETORES DE NO MÍNIMO 100 WATTS CADA, BRAÇO PROLONGÁVEL E RETRÁTIL DE DOIS ESTÁGIOS FABRICADO EM TUBO DE ALUMÍNIO COM ALCANCE MÍNIMO DO SOLO DE 05 METROS DE ALTURA E RECOLHIMENTO PNEUMÁTICO LENTO

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 9

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

PARA NÃO DANIFICAR O SISTEMA F I LUMINÁRIAS, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TIPO ALARME SONORO E LUMINOSO DENTRO DA CABINE PRINCIPAL DA VIATURA, SERVINDO DE ALERTA QUANDO A TORRE ESTIVER ESTENDIDA, TODO O SISTEMA RETRÁTIL QUANDO RECOLHIDO DEVERÁ FICAR EMBUTIDO NO ENCARROÇAMENTO. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ALIMENTADAS POR GERADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1200 WATTS A SER ADEQUADO EM COMPARTIMENTO DO PRÓPRIO VEÍCULO; 19.13) EQUIPAMENTO DE RESGATE: DEVERÁ SER FORNECIDO 01(UM) CONJUNTO DE DESENCARCERADOR HIDRÁULICO PORTÁTIL DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL A SER UTILIZADO NO SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO DE VÍTIMAS PRESAS NAS FERRAGENS DE VEÍCULOS ACIDENTADOS, PERMITINDO QUE TODAS AS FERRAMENTAS SEJAM ACIONADAS ATRAVÉS DA MOTORIZAÇÃO DA PRÓPRIA VIATURA E TAMBÉM ATRAVÉS DA UNIDADE MOTORA DO CONJUNTO, COMPOSTO DOS SEGUINTEIS ITENS: 19.13.1. UNIDADE MOTORA COM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA A GASOLINA, PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, IGNIÇÃO ELÉTRONICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,5 CV, COM ACIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO COM TERMINAIS DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE DUPLA SAÍDA DE MANGUEIRAS, MONTADO EM CHASSI ESTRUTURADO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO, PESO MÁXIMO 25 KG; 19.13.2. FERRAMENTA HIDRÁULICA DO TIPO ALICATE DE RESGATE COM FUNÇÃO DE CORTE, TRACÇÃO E EXPANSÃO, ACIONADAS POR PISTÃO E COMANDO HIDRÁULICO ONDE SERÃO CONECTADOS O JOGO DE MANGUEIRAS À UNIDADE MOTORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA CONEXÃO INVERTIDA E TAMPAS DE PROTEÇÃO CONTRA DETRITOS, PESO MÁXIMO DA FERRAMENTA 17 KG, FORÇA DE TRACÇÃO MÍNIMA DE 35 KN, FORÇA DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 40 KN, FORÇA DE CORTE MÍNIMA DE 180 KN E EXPANSÃO DAS PONTEIRAS DE ATÉ 240 MM; 19.13.3. CILINDRO HIDRÁULICO DE RESGATE, TIPO TELESCÓPICO, COM AFASTAMENTO DE ATÉ 1100 MM, SUPORTE ESTABILIZADOR, COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA TRABALHOS DE TRACÇÃO E EXPANSÃO COM CORRENTES, JOGO DE MANGUEIRAS DE 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, TERMINAIS DE ENGATE RÁPIDO À UNIDADE MOTORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA CONEXÃO INVERTIDA E TAMPAS DE PROTEÇÃO CONTRA DETRITOS; 19.13.4. CUNHA HIDRÁULICA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 10

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00020-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA FUNESBOMN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2012

EXPANSORA: COMPOSTA DE CUNHA COM BRAÇOS DE ABERTURA MÍNIMA DE 500 MM, CILINDRO E COMANDO HIDRÁULICO, JOGO DE MANGUEIRAS DE 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, TERMINAIS DE ENGATE RÁPIDO À UNIDADE MOTORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA CONEXÃO INVERTIDA E TAMPAS DE PROTEÇÃO CONTRA DETRITOS. 19.13.5. JOGO DE CORRENTES A SER APLICADO NA OPERAÇÃO DE TRAÇÃO, DOTADO DE 02(DUAS) CORRENTES COM 1800 MM DE COMPRIMENTO CADA, 02(DOIS) GANCHOS COM TRAVA E GARRA ENCURTADORA, 02(DUAS) MANILHAS ACOMODADAS EM MALETA ESPECIAL PARA TRANSPORTE; MALETA COM ACESSÓRIOS DE OPERAÇÃO E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO. 20. DISTRIBUIÇÃO DE PESO: OBEDECER RIGOROSAMENTE À DISTRIBUIÇÃO DE PESO PROPORCIONAL PARA CADA EIXO DO VEÍCULO DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE DO CHASSI.						
CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
91.580.407/0001-90	COMATRA COMERCIO DE MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME	RUA OURO PRETO, CASA, 912 - JARDIM.FLORESTA	PORTO ALEGRE - RS	BIRAJARA ALVES RIBEIRO	244.514.360-87	(51)3361-4600

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/12/2012 11:05:09

Página 11

ADENDO MODIFICADOR Nº 001**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 817/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 46/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, publicada no DOE Nº 2094, de 07 de novembro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 817/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2301.00057-00/2011/SEAS/RO**, cujo objeto é **Aquisição de MATERIAL IMPRESSO (folder e cartaz)**, para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV, da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÃO:**ONDE SE LÊ:****2. NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO) - QUANTITATIVO:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Folder modelo "Agrotóxico Contrabandeado", em papel couchê de 115g, formato A4, com medidas de 21 x 30 cm, com 02(duas) dobras e impresso nos dois lados, 4(quatro) cores policromia.	Unid.	30.000
02	Cartaz "Agrotóxico Contrabandeado", em papel couchê 115g, tamanho 46cm x 64cm (largura x altura), 04(quatro) cores policromia.	Unid.	5.000
03	Folder modelo "Recolhimento de Embalagens Vazias", em papel couchê de 115g, formato A4, com medidas de 21 x 30 cm, com 02(duas) dobras e impresso nos dois lados, 4(quatro) cores policromia.	Unid.	50.000
04	Cartaz "Recolhimento de Embalagens Vazias", em papel couchê 115g, tamanho 46cm x 64cm (largura x altura), 04(quatro) cores policromia.	Unid.	5.000

LEIA-SE:**2. NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO) - QUANTITATIVO:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Folder modelo "Agrotóxico Contrabandeado", em papel couchê de 115g, formato A4, com medidas de 21 x 30 cm, com 02(duas) dobras e impresso nos dois lados, 4(quatro) cores policromia.	Unid.	18.000
02	Cartaz "Agrotóxico Contrabandeado", em papel couchê 115g, tamanho 46cm x 64cm (largura x altura), 04(quatro) cores policromia.	Unid.	6.000
03	Folder modelo "Recolhimento de Embalagens Vazias", em papel couchê de 115g, formato A4, com medidas de 21 x 30 cm, com 02(duas) dobras e impresso nos dois lados, 4(quatro) cores policromia.	Unid.	30.000
04	Cartaz "Recolhimento de Embalagens Vazias", em papel couchê 115g, tamanho 46cm x 64cm (largura x altura), 04(quatro) cores policromia.	Unid.	3.000

Informamos que em face da **divergência do quantitativo no Termo de Referência e Quadro Estimativo de Preços**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **02 de janeiro de 2013, às 09h00min (horário de Rondônia - RO)**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 893/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **893/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.08241-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Reprodução dos Cadernos do Referencial Curricular do Ensino Fundamental Regular, Cadernos do Referencial Curricular do Ensino Médio Regular, Cadernos do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Confecção e Reprodução de Caixas para acondicionar os cadernos), para atender os profissionais da Educação que atuam na Rede Estadual de Ensino do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 941.353,50**FONTE DE RECURSO: 0118 – FUNDEB.**

PROJETOATIVIDADE: 2963

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2012, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 875/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 875/2012/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.33466-00/2012/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (placas informativas), para atender este DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 781.387,20**FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETOATIVIDADE: 2934

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 872/2012/KAPPA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 872/2012/KAPPA/SUPEL/RO, do tipo "**menor preço**", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual Nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.07330-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo: **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades do Programa ProJovem Urbano que funcionará na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado, no município de **Ariquemes**, para o preparo da merenda escolar, ação do FNDE/SECADI/MEC em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3222 – FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1015.2868**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30**VALOR ESTIMADO: R\$ 92.498,68**

DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2012 às 14h00min (horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do e-mail kappasupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300059453

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.876/2012/DELTA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº.876/2012/DELTA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais

vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.02971-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS), conforme solicitação das unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Bunitis, Cemetrôn, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de São Francisco Do Guaporé, para atender os pacientes, com previsão de atendimento por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

FONTE DE RECURSO: 00/09

PROJETO ATIVIDADE: 2035/4009/4010

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 9.988.693,08 (Nove Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos).

DATA DE ABERTURA: 07/01/2013 às 12h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 11 de Dezembro de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 828/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.05544-00/2012/SEDUC/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar cursos de Língua Estrangeira Inglês, com capacitação de **60 (sessenta)** alunos e Espanhol, com **20 (vinte)** alunos, devendo a oferta dos serviços se dar no município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, compreendendo os níveis Básico, Intermediário e Avançado, com disponibilização de estrutura física adequada, fornecimento de material didático para professor e aluno, elaboração de projeto político pedagógico (conteúdo programático), recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, equipe técnica qualificada e certificado de conclusão, para atender 80 (oitenta) alunos matriculados no Ensino Médio Regular nas Escolas da **Região IV – Ouro Preto do Oeste/RO: EEEFM Monteiro Lobato**, pertencente à Rede de Ensino Pública Estadual, contempladas pelo Projeto Guaporé de Educação em Tempo Integral em Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificado no Edital e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 28 de agosto de 2012, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO** “SINE DIE”, com fulcro no Ofício Nº. **477/2012/GCJGM** do TCER do dia 12/12/2012, haja vista a necessidade de alterações no *edital* determinadas pelo TCER, que foram encaminhadas para a Secretaria de Origem

para análise e manifestação, assim que forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no site www.comprasnet.gov.br e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 059/GPG/SEPLAN Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN e FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2012, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
14.001.04.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	30.000,00 30.000,00
18.011.18.542.1232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	0205	200.000,00 200.000,00
			TOTAL	230.000,00
AJUSTE POSITIVO				
14.001.04.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	30.000,00 30.000,00
18.011.18.542.1232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339014 339015	0205 0205	200.000,00 120.000,00 80.000,00
			TOTAL	230.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL n. 317 /GBP/SEAD, Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do Senhor **JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, munido de **CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO INSS**, período trabalhado na Camargo Correia, **junto a Gerência de Benefícios e Proventos -GBP / SEAD**, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8577.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL n.º 318 /GBP/SEAD, Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n.º 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do Senhor **GILBERTO ANELO MARTINS**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Declaração de não possuir outro vínculo empregatício com Empresa Privada ou Setor Público, na esfera Federal ou Municipal**, devidamente assinada, **junto a Gerência de Benefícios e Proventos -GBP / SEAD**, sito à Rua Aparício Moraes, n.º 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8577.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 379/GDRH/SEAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo do Estado de Rondônia, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n.º 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos Ofício n.º 4070/GAB/SEAD, de 11/12/2012, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 337/GDRH/SEAD, de 30/10/2012, homologado pelo Edital n.º 354/GDRH/SEAD, de 13/10/2012, retificado pelo Edital 357/GDRH/SEAD, de 19/11/2012, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Professor Emergencial**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **RENS/SEAD**, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias **13/12/2012 a 18/12/2012**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Representações de Ensinos/SEAD:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS REPRESENTAÇÕES	GAB	FAX
ARIQUEMES	Rua Serenqueiras, nº 1736 – Setor 01 Anexo Escola Migrantes Cep: 76870-142	3535-2911	3535-2600
CACOAL	Avenidas Guaporé, 2426 – Centro CEP: 76960-000	3441-5428	3441-2422
EXTREMA	Rua Castelo Branco n.º 310 – Centro - Cep: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro - Cep: 76850-000	3541-3559	3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – Setor 01 - Cep: 76980-000	3521-2558	3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, 1722, Casa Preta Cep: 76900-000	3416-4861	3416-4866
OURO PRETO	Rua do Cacaú, S/N Bairro Jardim Aeroporto	3461-2323	3461-6363
PIMENTA BUENO	Rua 24 de Novembro, 400 – B. Apidiá Cep: 76970-000	3451-4521	3451-4594
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro Cep: 76.800-000	3216-5920	3224-3883
ROLIM DE MOURA	Rua Corumbiara, 5323 Centro Cep: 76940-000	3442-2114	3442-2114
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rua Ronaldo Aragão, 3442 centro cep: 76935-000	3621-2006	3621-2006
CEREJEIRAS	Avenida Brasil 1680, Centro Cep: 76997-000	3342-2538	3342-2538
VILHENA	Rua 541, nº 162 – quadra: 71 – setor 5 – J. América	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Condições
Cédula de Identidade	1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Nível 3 – Educação Física .	1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	1 (uma) Original
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	1 (uma) Original
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	1 (uma) Original
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 (uma) cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	1 (uma) cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	1 (uma) cópia
Título de Eleitor	1 (uma) cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).	1 (uma) cópia
Certificado de Reservista	1 (uma) cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	1 (uma) cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	1 (uma) cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	1 (uma) cópia

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original e 1 (uma) cópia da página de Identificação.
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original

Obs. Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início às suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO DO EDITAL N. 379/GDRH/SEAD/2012.

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PNE	MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGA	HABILITAÇÃO	ESCOLARIDADE	C.H.	NOTA FINAL	CL.
EVANDRO MELO DOS SANTOS	11/08/1975	N	DISTRITO DE CALAMA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	L. PLENA	40	28	3ª

EDITAL N. 380/GDRH/SEAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado da Administração Adjunta do Governo do Estado de Rondônia, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n.º 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício n.º 4068/2012-GAB-SEAD, de 11 de dezembro de 2012, **convoca** os candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 133/GDRH/SEAD, de 11 de maio de 2012, homologado pelo Edital n.º 214/GDRH/SEAD, de 11 de julho de 2012, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Professor Emergencial**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **RENS/SEAD**, dentro do prazo compreendido entre os dias **13/12/2012 a 28/12/2012**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Representações de Ensinos/SEAD:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS REPRESENTAÇÕES	GAB	FAX
ARIQUEMES	Rua Serenqueiras, nº 1736 – Setor 01 Anexo Escola Migrantes Cep: 76870-142	3535-2911	3535-2600
CACOAL	Avenidas Guaporé, 2426 – Centro CEP: 76960-000	3441-5428	3441-2422
EXTREMA	Rua Castelo Branco n.º 310 – Centro - Cep: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro - Cep: 76850-000	3541-3559	3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – Setor 01 - Cep: 76980-000	3521-2558	3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, 1722, Casa Preta Cep: 76900-000	3416-4861	3416-4866
OURO PRETO	Rua do Cacaú, S/N Bairro Jardim Aeroporto	3461-2323	3461-6363
PIMENTA BUENO	Rua 24 de Novembro, 400 – B. Apidiá Cep: 76970-000	3451-4521	3451-4594
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro Cep: 76.800-000	3216-5920	3224-3883
ROLIM DE MOURA	Rua Corumbiara, 5323 Centro Cep: 76940-000	3442-2114	3442-2114
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rua Ronaldo Aragão, 3442 centro cep: 76935-000	3621-2006	3621-2006
CEREJEIRAS	Avenida Brasil 1680, Centro Cep: 76997-000	3342-2538	3342-2538
VILHENA	Rua 541, nº 162 – quadra: 71 – setor 5 – J. América	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos

Condições

Cédula de Identidade

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos)

de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Nível 3 – Educação Física**.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.

1 (uma) Original, com firma reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição

Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

1 (uma) Original, com firma reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição
Declaração do candidato sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

1 (uma) Original, com firma reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição
Certidão de Nascimento ou Casamento

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

1 (uma) cópia

Cartão de Vacina dos Dependentes

1 (uma) cópia

Título de Eleitor

1 (uma) cópia

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

1 (uma) cópia

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).

1 (uma) cópia

Certificado de Reservista

1 (uma) cópia

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se

for o caso cópia do contrato de locação)

1 (uma) cópia

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

1 (uma) cópia

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.

1 (uma) cópia

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

1 (uma) Original

Atestado de Sanidade Física e Mental.

1 (uma) Original

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Original e 1 (uma) cópia da página de Identificação.

Fotografia 3x4

1 (uma) Original

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) Original

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

1 (uma) Original

Obs. Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades no mesmo dia da assinatura do contrato de trabalho, junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração - Adjunta

ANEXO DO EDITAL N. 380/GDRH/SEAD/2012

INSC.	NOME CANDIDATO	DATANASCIMENTO	DEF	MUNICIPIO	DISCIPLINA	NOTAFINAL	ESCOLARIDADE	CI.
4295	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	19/09/1974	N	DIST. JACY-PARANA	LETRAS INGLES - 20h	30	1 LICENCIATURA	1
876	COSMA PRISCILA MOURA DIOGENES	17/03/1991	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40h	20	4 PNI	1
4149	ÁLVARO DE MATOS AMARAL	23/07/1958	N	PORTO VELHO	LETRAS PORTUGUES - 20h	34	1 LICENCIATURA	4
860	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	07/12/1960	N	PORTO VELHO	LETRAS PORTUGUES - 20h	34	1 LICENCIATURA	5
4264	RAFAELE OLIVEIRA BONFIM	28/04/1984	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 20h	28	1 LICENCIATURA	5
1364	ELISETE CELESTINO DA COSTA	28/01/1974	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 20h	26	1 LICENCIATURA	6
1494	CLÊNIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO	07/03/1980	N	PORTO VELHO	FISICA - 20h	20	2 BACHAREL	4
1201	DANILO ROSA ANDRADE	04/06/1988	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40h	24	1 LICENCIATURA	11
2593	SÔNIA MARIA LIMA CAVALCANTE	03/11/1972	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40h	20	1 LICENCIATURA	12
5373	LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	06/03/1972	N	PORTO VELHO	HISTORIA - 20h	20	1 LICENCIATURA	9
3509	AURIMAR NOGUEIRA SOUZA	23/04/1975	N	PORTO VELHO	HISTORIA - 20h	20	1 LICENCIATURA	10
2429	IVAN SOARES DA SILVA	04/08/1968	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20h	22	2 BACHAREL	2
1621	MARCOS DOS SANTOS MELO	13/01/1961	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20h	20	2 BACHAREL	3
1932	CRISTINA BOTELHO PSCHISKI	21/12/1983	N	PIMENTA BUENO	BIOLOGIA - 40h	20	1 LICENCIATURA	4
1198	EVERSON FLAVIO DE OLIVEIRA	18/11/1981	N	PIMENTA BUENO	SOCIOLOGIA - 20h	24	2 BACHAREL	3
755	SARA LEE ROSA DE SOUZA	20/02/1982	N	PIMENTA BUENO	SOCIOLOGIA - 20h	20	2 BACHAREL	4
2978	VANUZA DE PRAGA CORDEIRO	15/05/2012	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 20h	30	2 BACHAREL	1
3404	JULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	14/06/1973	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40h	26	2 BACHAREL	7
463	JOANA DARÇ FRANÇA SILVA	27/04/1968	N	PORTO VELHO	ED RELIGIOSA - 40h	30	2 BACHAREL	3
1573	GRACIONE PEREIRA DA SILVA	11/09/1973	N	PORTO VELHO	ARTES - 40h	36	2 BACHAREL	4

PORTARIA N. 10.765/NCSR/GAB/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Merecimento na forma do Anexo Único desta Portaria, com base nos Artigos 26 a 31 da Lei Complementar nº 529 de 10 de Novembro de 2009, aos servidores com opção pelo vencimento conforme art. 50 e 51 da referida Lei Complementar.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 10.765/NCSR/GAB/SEAD

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Período	Cl/ref ant.	Cl/ref atual
IDARON	300009003	ANTONIO DE ARAUJO NETO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
IDARON	300007479	FERNANDO GOMES DE GOIS	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
IDARON	300015288	JEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
IDARON	300006974	LUIZ CARLOS CORREIA PAES BARRETO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
IDARON	300020063	LUIZ ORLANDO GREGORIO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
IDARON	300002477	RENATO DA COSTA MELLO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
IDARON	300001068	SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
IDARON	300028079	SERGIO LEITE ROCHA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	2ª/B	2ª/C
SEAGRI	300007685	ANTONIO MARIO BASTOS DA COSTA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEAGRI	300021142	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEAGRI	300020143	JOSE DE JESUS GONCALVES BEZERRA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
SEAGRI	300034227	JOSE FRANCISCO GAMA DA SILVA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEAGRI	300034227	SERGIO RICARDO CELLONI	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300008027	ADEMAR CARDOSO SILVA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/B
SEDAM	300007047	ANTONIO ARMANDO COUTO BEM	Engenheiro Civil	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300008050	ANTONIO DE MELO LISBOA	Engenheiro Agrimensor	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDAM	300020206	ANTONIO SOUZA MARQUES NETO	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	ESP/B
SEDAM	300016039	ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/B	3ª/C
SEDAM	300026770	CARLOS ROBERTO LIMA	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	2ª/B	2ª/C
SEDAM	300007498	CELMA VIANA DE AQUINO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300020224	CINIBALDO MAZIM GORINI	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDAM	300002104	EDILSON DANTAS DOS SANTOS	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300001559	ELI WINTÉ SHOCKNESS	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300046887	EUGENIO PACELLI MARTINS	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300010989	FERNANDO ANDRILO	Engenheiro Civil	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDAM	300003022	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300020259	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
SEDAM	300010545	IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA	Geógrafo	10.11.2009 a 09.11.2011	2ª/B	2ª/C
SEDAM	300007910	JOSE FRAGOSO DE FREITAS FILHO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDAM	300005842	JOSE NEUTON ALVES DE OLIVEIRA	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300029760	JOSE TRAJANO DOS SANTOS	Geólogo	10.11.2009 a 09.11.2011	2ª/B	2ª/C
SEDAM	300010783	JOSE TRINDADE LOBATO	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDAM	300001892	MIGUEL PENHA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300016138	NEWTON HIDEO NAKAYAMA	Engenheiro Civil	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/C	3ª/D
SEDAM	300020159	OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
SEDAM	300020024	RENATO BERWANGER DA SILVA	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
SEDAM	300002836	ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300002886	SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	Engenheiro Florestal	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDAM	300021128	VALDIR HARMATIUK	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B
SEDES	300016019	ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/B	3ª/C
SEDES	300008121	CELSE CRUZ DE CARVALHO	Engenheiro Industrial	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDES	300007565	JOSE MARIANO TANCREDI MACIEL	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	ESP/A	ESP/B
SEDES	300010546	JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ARAUJO	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/D	ESP/A
SEDES	300020069	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	10.11.2009 a 09.11.2011	3ª/A	3ª/B

PORTARIA N. 8431/NCSR/GAB/SEAD DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n.6540 de 30 de setembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros conforme período e referência descritos no anexo desta Portaria.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.8431 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Período	R. Ant.	R. Atual
SECEL	300003045	DOROTI SOFIA PINHEIRO	Oficial de Manutenção	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300002801	ERIMAR ROZENDO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300002906	EVERALDO CORREIA GUILLEN	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13

SECEL	300011079	FRANCISCO BARROS FILHOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SECEL	300058414	GINO SERRATI	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SECEL	300003048	HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300044327	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SECEL	300002673	JOACIL BRAGA BRANDAO	Economista	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SECEL	300015003	LILIAN MEIRE SOARES SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SECEL	300002464	LUIZ DE GONZAGA DOS ANJOS BRITO	Tecnico em Turismo	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300002853	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300001104	MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SECEL	300043570	MARIVETE COSTA SAMPAIO	Auxiliar de Servicos Tecnicos	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300002437	RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SECEL	300010796	RONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SECEL	300003722	SELMO VASCONCELOS	Administrador	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SECEL	300002031	SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SECEL	300043691	SUZANA ELIAS DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300007494	ADROALDO FREITAS SALDIAS	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300002683	ANTONIO ANONAGI MISSIATO	Medico Veterinario	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300002684	ANTONIO ANONAGI MISSIATO	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300007248	CARLINDO PINTO FILHO	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300007249	CARLINDO PINTO FILHO	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300044723	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEADGRI	3000007462	GILMAN PINTO MORETTO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300018560	JOSE CAVALCANTI BEZERRA	Tecnico em Serv de Saude	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEAGRI	300044016	JOSE EDMILSON LIMA DA COSTA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300020039	JOSE LIMA DE ARAGAO	Medico Veterinario	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEAGRI	300020040	JOSE LIMA DE ARAGAO	Medico Veterinario	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEAGRI	300044024	LAURO DE OLIVEIRA GOES	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300007838	LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300002531	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300002532	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300043672	MATEUS BENTO FERREIRA	Motorista	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300046886	OCIREMA BATISTA BARROS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
SEAGRI	300002122	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEAGRI	300014995	ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEAGRI	300043571	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300002466	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	Medico Veterinario	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAGRI	300007487	SIDNY FRAZAO DE ALMEIDA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEAGRI	300007468	UDSON ALVES DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300016168	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
CGAG	300001572	ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA	Motorista	01.10.2004 a 30.09.2006	10	11
				01.10.2006 a 30.09.2008	11	12
				01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
CGAG	300014854	AMIUCA ANTONIO DE S LOBO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
CGAG	300016519	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
CGAG	300001078	ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	Auxiliar Atividade Administrativa	01.10.2000 a 30.01.2002	10	11
				01.10.2002 a 30.09.2004	11	12
				01.10.2004 a 30.09.2006	12	13
				01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
CGAG	300023017	CLEITON DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	8	9
				01.10.2008 a 30.09.2010	8	9
CGAG	300011922	CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
CGAG	300007551	DAMARES MOREIRA DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300007960	DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300001972	DIRCE BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300001349	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300017757	EPIFANIO REINALDO ROBLES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
CGAG	300001875	EREMITA LIMA DE SOUZA GONCALVES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300006201	FRANCISCO ALVES DA SILVA II	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300002547	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300043748	GERALDO RODRIGUES TAVARES	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300004517	GILBERTO OZORIO DE MORAES	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300017075	HILDA DOS SANTOS BARBOSA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11

CGAG	300001891	HILMA COSTA REGO DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300011328	JAIME GOMES DE OLIVEIRA	Piloto de Aeronave	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
CGAG	300044044	JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300020258	JUSSARA PAULINELLI BAHIA B. ZICO	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
CGAG	300004078	LEDA DA COSTA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300007749	LENILDA DE SOUZA QUINTELA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300043526	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300043590	LUCIMAR DE FREITAS MAIA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300011001	LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2004 a 30.09.2006	11	12
				01.10.2006 a 30.09.2008	12	13
				01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
CGAG	300043567	LUIZ CARLOS DE FRANCA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300001329	LUIZA DA SILVA MENDES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300006816	MARCUS VINICIUS PRUDENTE	Assistente Juridico	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
CGAG	300001538	MARGARENE DE SOUZA RABELO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300002023	MARIA ARETUSHA HATZINAKIS	Auxiliar em Enfermagem	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300001141	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
CGAG	300043533	MARIA DA CONCEICAO S. DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300017718	MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
CGAG	300011304	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	10	11
				01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
CGAG	300043609	MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300003049	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
CGAG	300043662	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300008411	MARIA LUIZA OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300048505	MARIOTE DE SOUZA SALES	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	10	11
CGAG	300044104	MARLETE RIBEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
CGAG	300006996	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300008491	NICEIAS BENICIO SANTOS VERAS	Tecnico em Comunicacao Social	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300002209	ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Assistente Juridico	01.10.2003 a 30.09.2005	10	11
				01.10.2005 a 30.09.2007	11	12
				01.10.2007 a 30.09.2009	12	13
				01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
CGAG	300044146	PAULO ARINALDO LEANDRO	Motorista	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
CGAG	300020047	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300021761	RODRIGO NOGUEIRA MOREDA	Piloto de Aeronave	01.10.2004 a 30.09.2006	7	8
				01.10.2006 a 30.09.2008	8	9
				01.10.2008 a 30.09.2010	9	10
CGAG	300017781	ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA	Administrador	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
CGAG	300015902	ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
CGAG	300006435	RUI VIEGAS DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	12	13
CGAG	300002598	SEBASTIAO ALVES DE QUEIROZ	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300008601	TANIA MARIA COLOSSI DANIEL	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	10	11
				01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
CGAG	300003065	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
CGAG	300043497	VANA VASCONCELOS DOS SANTOS	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
CGAG	300014994	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	Agente de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
C.G.A.A.	300001640	ELCIO AFONSO ROCHA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
C.G.A.A.	300025931	GIGLIO BRASIL DE MEJIA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
C.G.A.A.	300018483	JOSIAS PONTES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
C.G.A.A.	300001841	OSVALDO DE SOUZA FRANCO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SESDEC	300002390	DAMIAO ALVES DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SESDEC	300002159	FRANCISCA CANDIDA SILVA E SILVA	Agente de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SESDEC	300006498	FRANCISCO DAS CHAGAS M. DA SILVA	Mecanico de Aeronave	01.10.2006 a 30.09.2008	5	6
				01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
SESDEC	300001953	JOVENCIO CARVALHO DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SESDEC	300043917	RITA NOBRE NEVES	Agente de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
BOMB. CIVIL	300008087	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
BOMB. CIVIL	300001777	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
BOMB. CIVIL	300002688	MARIO CLEBER DA C. LOBATO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
BOMB. CIVIL	300022142	NERO BENTO DIAS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
BOMB. CIVIL	300006514	RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300002659	ALVARO ARAUJO DE ALMEIDA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300002417	ARLETE COENTRE DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300043905	BERNADETE ARAUJO DA SILVA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300001533	COSMO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300001591	DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300001406	DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO	Economista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300043607	EDIVA MOTA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300007746	EURY YEDA DE DEUS ALENCAR	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	9	10
SEPLAN	300001069	FRANCISCA SOUZA VIEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300001557	FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA	Economista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300044105	HATHUS WAGNER CURCI	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300036097	HILDEBRANDO GONCALVES FILHO	Tecnico em Informatica	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEPLAN	300006373	IEDA FEITOSA REIS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300002657	JORGE FERNANDES JUNIOR	Economista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300002449	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300001639	LUIS MARIN GONCALVES DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15

SEPLAN	300001535	MANUEL JOSE COSTA FARIAS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
SEPLAN	300001587	MARCIA DOS SANTOS COSTA	Economista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300007745	MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	9	10
SEPLAN	300043536	MARGARETH BRITO DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300008008	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	10	11
SEPLAN	300043620	MARIA DE NAZARE Q. DE S. SILVEIR	Auxiliar de Servicos Tecnicos	01.10.2009 a 30.09.2011	9	10
SEPLAN	300044047	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA LIMA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300002111	OSMARINA FERREIRA BRAGA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEPLAN	300002546	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEPLAN	300017716	RAIMUNDA SELMA MARIANA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEPLAN	300042851	REGINA MARQUES CAVALCANTE	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEPLAN	300043961	REINALDO PINHEIRO SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEPLAN	300006971	TERESA CRISTINA SIMONI	Administrador	01.10.2007 a 30.09.2009	10	11
SEPLAN	300007940	VALDENIRA IRINEU DE FARIAS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDES	300008785	AMADOR PEREIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	12	13
SEDES	300008580	ANIBAL MARTINS NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDES	300043518	ARACILDA DE MELO NEVES	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300007750	CACILDA DA SILVA VIEIRA ALVES	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300002519	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300057214	CARLOS ANDRE DA SILVA	Economista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300011508	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	1	2
SEDES	300004721	DEVANIR FRANCISCO DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDES	300014899	EDILUCIA FERREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
SEDES	300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDES	300043618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDES	300043618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
SEDES	300001748	ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300002492	FRANCIMAR ALVES DE ARAUJO	Zootecnista	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEDES	300043936	FRANCISCO RAIMUNDO DA C. MOURA	Oficial de Manutencao	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
SEDES	300001296	HELIO RODRIGUES SOARES	Oficial de Manutencao	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
SEDES	300043667	ISAURA NOGUEIRA DE LIMA	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300043619	JOAO CARLOS DA COSTA	Administrador	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300001403	JOEL MARIA DE ALMEIDA MORAES	Auxiliar Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300003806	JOSE ANGELO SPADETO	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300005829	JOSSÉ EDIS CAMILO ALVES	Economista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300001708	JOSE GOMES BEZERRA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300043596	JOSE SOUZA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300002996	JUCINEIDE VILARIM DE SA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300043581	LOURDES DO NASCIMENTO PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300044052	LUCIENNE PEREIRA PANTOJA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDES	300043725	LUIZ RODRIGUES PARANHAS	Auxiliar Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300010057	MARCO ANTONIO GONCALES RIBEIRO	Agente de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300002922	MARCOS ANTONIO SILVA	Zootecnista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDES	300001674	MARIA DA GLORIA SILVA	Auxiliar Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300014818	MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300043637	MARIA GOMES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	9	10
SEDES	300043863	MARIA JACOBSEN BRAUN COSTA	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300002156	MAURA DE SOUZA AFONSO	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
SEDES	300001821	IVALDO LUIZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300001370	PAULO SALES DE MENEZES	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300044766	RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES	Auxiliar Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	12	13
SEDES	300002621	RANGELOMAR FERNANDES SILVA	Motorista	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
SEDES	300001837	SERGIO OLIMPIO IVO ALBUQUERQUE	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDES	300007601	SUELEIDE RODRIGUES ROCHA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300026171	TEREZINHA MOREIRA SANTANA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDES	300001672	VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO	Administrador	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEAS	300053444	ALVORINO SOLARIM DA SILVA	Agente Ativ Administrativa	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
SEAS	300006508	AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	Agente Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAS	300001522	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2006 a 30.09.2008	6	7
SEAS	300044381	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
SEAS	300015002	JOSE CLOVIS FERREIRA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEAS	300034011	MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	1	2
SEAS	300043462	NATALIA DE SOUZA BARROS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	2	3
SEDAM	300003881	ABEL ALVES CHIANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	1	2
SEDAM	300043629	ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300016304	ALCEMIR BRAS REZENDE DE FREITAS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300001665	ANTONIO BELEZA LIMOEIRO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300011159	ANTONIO JOSE RAMOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300016264	ANTONIO MACIEL BARBOSA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDAM	300020031	ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300020031	ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Agrimensura	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7

SEDAM	300006948	ARY PINHEIRO BORZACOV	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300020261	ATAIDE DE JESUS SANTOS	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300014811	BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300034034	CERES LOPES CUSTODIO	Sociologo	01.10.2003 a 30.09.2005	9	10
				01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300044425	CICERO LEITAO DA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDAM	300043841	CLAUDEMIR GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300020076	CLAUDIA AIRES SOUZA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300007485	CLEANE RODRIGUES RICARDO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300035015	CLEMAIR SCARMUCIN	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300018346	CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO	Administrador	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
SEDAM	300004272	DARCILEI CARNEVALI FAGUNDES WEIBER	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300020077	DAVID DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300016311	DEUDEDIT CORREIA SILVA FILHO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300022836	DIVINO GERMANO FILHO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
SEDAM	300020260	EDSON GOMES JUSTINO	Auxiliar de Servicos Tecnicos	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300020072	ELCINEY DE BRITO SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300006777	ELIAS GOMES DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300044335	ELIZEU NEIVA DE CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDAM	300045419	ELOI DOS SANTOS ESTEVES	Operador Serv Portuarios/Fluvial	01.10.2009 a 30.09.2011	7	8
SEDAM	300007670	ENIO ROBERTO MILANI	Zootecnista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300052750	EVANILSON MARINHO FEITOSA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2007 a 30.10.2009	1	2
				01.10.2009 a 30.09.2011	2	3
SEDAM	300007614	FIDELIS DE OLIVEIRA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300007521	FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2004 a 30.09.2006	10	11
				01.10.2006 a 30.09.2008	11	12
				01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
SEDAM	300007967	FRANCISCO GONCALVES NASCIMENTO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300026016	FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
SEDAM	300036127	GERALDO DUARTE COSTA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300044017	GERFSON RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300020059	GILBERTO FERNANDES DA COSTA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300042827	GILDEA SOUZA DE MORAES	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300016219	GUILHERME CARLOS AZZI PAES	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300043694	HEGIO FEITOSA REIS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300016227	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2006 a 30.09.2008	9	10
				01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300016163	IRINEU BRONDANI	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2006 a 30.09.2008	9	10
				01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300006673	IVALINO CEREZOLLI	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300009083	JACIRA DE SOUZA GANDRA	Agente de Servicos Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300043849	JANDIRA FERREIRA DE FRANCA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300044045	JOAO JOSE LOBO GASTON	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300006941	JOAO SANDESKI GESCHONKE	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300020044	JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2004 a 30.09.2006	8	9
				01.10.2006 a 30.09.2008	9	10
				01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300001575	JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO	Motorista	01.10.2000 a 30.09.2002	10	11
				01.10.2002 a 30.09.2004	11	12
				01.10.2004 a 30.09.2006	12	13
				01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300044095	JOSE CARLOS COUTINHO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300007617	JOSE DA COSTA SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300020043	JOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300005816	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300044096	JOSE JANDUHY FREIRE LIMA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300014200	JOSE PAULO DE SOUZA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300001877	JOSE PROFIRIO VIEIRA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300007528	JOSE RIBEIRO DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300007923	JOSE SANCHES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300047924	JOSE WELLINGTON AMORIM	Contador	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300008487	JOVINIANO FURTADO NETO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300029764	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
SEDAM	300020062	LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300020046	LINDOVAL BORGES DE ASSUNCAO	Motorista	01.10.2006 a 30.09.2008	9	10
				01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300043885	LUIZ ANTONIO MONCELIN	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300007021	MALAQUIAS RODRIGUES LOPES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEDAM	300029765	MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
SEDAM	300001677	MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300010707	MARCUS AURELIO MENDONCA DANIN	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDAM	300014836	MARIA ALVES CARDOSO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300014880	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300015057	MARIA AUXILIADORA DA F. FERREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300014802	MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12

SEDAM	300020205	MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300020017	MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2006 a 30.09.2008	9	10
				01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300002878	MARIA HELENA SOARES BORGES	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300043911	MARIA JOSE CODIGNOLE	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300006978	MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	Contador	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300002999	MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300019859	MARIO DE SOUZA GALVAO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300006658	MARIO GARCIA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300005693	MARIO PAES	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300041163	MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300034457	MARLETE GONCALVES HOLANDA	Bibliotecario	01.10.2008 a 30.09.2010	9	10
SEDAM	300011087	MOISES DE BARROS PINTO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDAM	300007261	NACILDA GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Tecnicos	01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
SEDAM	300019858	NAIZA MEIRELES GALVAO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300021906	NEI ROBERTO FERREIRA PERES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	8	9
SEDAM	300003842	NELSON PEREIRA VALIM	Motorista	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300010755	NEWTON GARCIA GOMES	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	8	9
SEDAM	300020266	NOE CORDEIRO LOPES FILHO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2004 a 30.09.2006	8	9
				01.10.2006 a 30.09.2008	9	10
				01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300043693	OSCAR PINHEIRO GORAYEB	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300005837	PAULO FERMIANO DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300043602	PEDRO LEMOS SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300020207	RAIMUNDO NONATO C. BRAZIL	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300029763	RAIMUNDO XAVIER COSTA	Desenhista	01.10.2008 a 30.09.2010	6	7
SEDAM	300003718	ROGERIO FULVIO ROMANO	Motorista	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300020051	ROZINEIDE NEVES BARROS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300007968	RUI BRASIL DO NASCIMENTO	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 01.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300010640	RUTH APARECIDA DOS PASSOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEDAM	300020050	SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEICAO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEDAM	300007625	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUZA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300002163	SEBASTIAO VENANCIO AMORIM	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEDAM	300014983	SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	11	12
				01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
SEDAM	300048438	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300044171	TEREZINHA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300016032	WALDIANA DOS SANTOS BARROS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEDAM	300044240	WALMIR ROCHA LIMA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300007489	WANDA CRISTINA DE NORONHA	Tecnico em Agropecuaria	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEDAM	300043734	ZACARIAS BATISTA FILHO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300005665	ALZIRA MARIA PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300010571	AMELIA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
P.G.E.	300006720	ANA LUCIA AYRES CORREA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300003889	ANGELO DONIZETE DE SOUZA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300044100	EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300016270	FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300044302	HELIO LOPES DA CRUZ	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
P.G.E.	300007291	IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300001378	JAIRO LOPES DA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300014975	JEFFERSON DA SILVA STERING	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300029642	JOSE MARIA DOS REIS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
P.G.E.	300001647	LAILSON CORREIA DE ARAUJO	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300001882	MANOEL ESTEVAM DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300016222	MARIA CONCEICAO MASCARENHAS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300043747	MARIA MARLENE MOREIRA FERREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300015004	MARIA QUEZIA REIS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300044816	MARIA SONIA FERREIRA BRANDAO	Tecnico em Informatica	01.10.2005 a 30.09.2007	11	12
				01.10.2007 a 30.09.2009	12	13
				01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
P.G.E.	300002856	MARILZA ALVES PEREIRA	Agente de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300004381	MARLENE PEREIRA GOULART	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300046599	NELJONILCE DE OLIVEIRA DO C. SORIA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300016145	NILSA LOPES DE CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300044699	RAIMUNDA CARMELITA A CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300003287	RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	Técnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
P.G.E.	300003006	RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300043754	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300008161	ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300043679	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300005965	SIMIAO VICENTE NETO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300009244	SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL	Tecnico em Laboratorio	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300043682	VERA APARECIDA DUTKA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300007568	VERA LUCIA FERNANDES MAMANNY	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
P.G.E.	300015686	WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
P.G.E.	300011260	WANDERLEY COSTA NEVES	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12

P.G.E.	300046888	ZAIRA MARIA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	10	11
P.G.E.	300007281	ZENAIDE MACHADO AMARAL	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300044023	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300014981	AILSON DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFN	300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEFN	300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	8	9
				01.10.2008 a 30.09.2010	9	10
SEFN	300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300002788	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300003787	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300043683	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	Motorista	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300002945	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEFN	300044678	ANTONIA ALVES MOTA CARTAXO	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300043511	ARISTEU JOSE DOS SANTOS BARROSO	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
SEFN	300044372	ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
				01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
SEFN	300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300007258	CARLOS FRANCISCO TARTARO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300007304	CILENE ABREU DE MATOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300015685	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFN	300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300007298	DALZIZA DE SA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300005955	DARCI AGOSTINHO MONNEMAKER	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	11	12
				01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
SEFN	300001361	DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300009440	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300010708	EDILEUZA GUIMARÃES GUIDINI	Técnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
SEFN	300007334	EDMEA MERCEDES SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300004003	EDMILSON CARDOSO MARQUES	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEFN	300001387	ELE ALVES TOLEDO	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300044548	ELIANA ALVES MOURÃO	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300007305	ELIAS DOMINGOS ROSA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300005164	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300004379	EUNICE CANO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2011	14	15
SEFN	300029654	ELSON JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300043572	ELVIRA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300017309	ELZA ZARISTA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEFN	300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	Tecnico em Informatica	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300006648	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHÃES	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300005553	FRANCISCA NONATO SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300043592	FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300007339	FRANCISCO MOTA LEITE	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300005681	GERALDA DE PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300010610	GERALDA SILVA SOBRINHO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300007165	GERALDO GOMES DE SOUZA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300004168	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	Tecnico em Contabilidade	01.10.2006 a 30.09.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300005786	GETULIA NERI LINO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2003 a 30.09.2005	9	10
				01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300002921	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300043531	HELIO SERRAO FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300010548	IONI CARMEM PURPER	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300004896	JADIR ROCHA DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300019862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	9	10
SEFN	300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	12	13
SEFN	300015125	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFN	300008950	JOAO BATISTA RODRIGUES CEARA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFN	300009212	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
SEFN	300005928	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300004922	JOAQUIM MARIANO NETO	Auxiliar Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
SEFN	300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	Tecnico em Informatica	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300003232	JOSÉ ALVES DA COSTA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300044424	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA I	Motorista	01.10.2005 a 30.09.2007	9	10
				01.10.2007 a 30.09.2009	10	11
				01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFN	300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFN	300009806	JOSÉ IRINEU MUNDIN DA SILVA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300003862	JOSE GOMES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFN	300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
				01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
SEFN	300005694	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13

SEFIN	300003923	JOSE PESSOA DE SA	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Tecnico em Informatica	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEFIN	300007346	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300003171	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300044649	LAERCIO CAVEQUIA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFIN	300004500	LAURA DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300007340	LEONOR BATISTA LOURENCO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300007481	LINO BORGES DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300001792	LOURIVAL SOARES RAMOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300004366	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300014970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.09.2008	10	11
				01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFIN	300044428	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFIN	300044407	LURDES RODRIGUES JACOB	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFIN	300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300015091	MARCELO NONATO DURAES	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFIN	300043729	MARIA DA CONCEICAO B. DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300004132	MARIA DE JESUS DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300001812	MARIA DE MESQUITA MARQUES	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300002589	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	Economista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300005701	MARIA GLADIS PINTO	Auxiliar Atividade Administrativa	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
	300008119	MARIA JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
				01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300043735	MARIA LUIZA LOPES COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300043948	MARIA MAURA DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300044085	MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300002669	MARIA VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300015763	MARILDA DE FATIMA PAULA ANACLETO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
SEFIN	300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300044380	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
				01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
SEFIN	300008163	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	Contador	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300044409	NAILDA JACOB	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFIN	300016036	NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFIN	300016103	NEUZA MARIA CENI MUCKE	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFIN	300043594	NILTON RIBEIRO LACERDA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300003824	OSEIAS GONÇALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300007278	PAULO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2007 a 30.10.2009	11	12
SEFIN	300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.10.2011	12	13
SEFIN	300007324	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300006949	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300004673	RAIMUNDO SOARES RAMOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
SEFIN	300010626	ROBERTO GONCALVES CHAVES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
SEFIN	300001924	RONALDO RIBEIRO	Motorista	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	7	8
SEFIN	300007885	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	10	11
SEFIN	300007293	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300001845	SIDNEY RODRIGUES HERON	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300004386	SOLANGE BERNAL	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
SEFIN	300001811	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2008 a 30.09.2010	13	14
SEFIN	300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Agente de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
SEFIN	300007371	VALDECI MATOS MERLIM	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300044055	VALME GALO DA SILVA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300004164	VERA LUCIA RODRIGUES C.ALMODOVAR	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
				01.10.2005 a 30.09.2007	10	11
SEFIN	300007629	VICENTE PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	11	12
				01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300008973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300043657	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEFIN	300005568	ZENAIDE ALENCAR BRITO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300044193	AIRTES NUNES LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300007922	ALZEMIR RIBEIRO FERREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300008478	ALZIRA DUARTE DOS SANTOS SOARES	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300044443	AMELIA EDUARDA DE MORAES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300008210	ANA MARIA GALVAO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300011180	ANDRELINA GARCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300007987	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	Motorista	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300043894	AURIAM FIRMINO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300044167	BARBARA GUARDIA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300002215	CLEUSA REGINA BRUM DE SOUZA	Nutricionista	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
PM-CIVIL	300011175	DARCY CUSTODIO FLORENCIO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300007855	EDINALVA FERREIRA COUTO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
PM-CIVIL	300044444	EDITE PAIVA DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300044445	ELIBIA BUENO DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12

PM-CIVIL	300002278	ELZA GERONIMO DA SILVA QUINTINO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
PM-CIVIL	300017695	GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
PM-CIVIL	300004738	HELOIZA ALVES CAVALCANTE	Auxiliar Ativ. Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300011155	ILDA MARIA REIS	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
PM-CIVIL	300001724	IZABEL ARAUJO GUIMARAES	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300001721	JACIRA SIQUEIRA DA COSTA	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300015088	JANETH LOPES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
PM-CIVIL	300043962	JANILDE SILVA SANTOS PEIXOTO	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300019182	JOSE IVAN VIEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
PM-CIVIL	300018540	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
PM-CIVIL	300011164	LIDIA KLITZKE RUBIM	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300044683	LUCIA NARIA ALVES	Tecnico em Informatica	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
PM-CIVIL	300017170	MADALENA ALVES MACHADO VIEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
PM-CIVIL	300014872	MARGARETH PEREIRA WANDERLEI	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
PM-CIVIL	300011149	MARGARIDA GARCIA DE MORAES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300003801	MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO CORREIA	Auxiliar Ativ. Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300019904	MARIA DAS DORES RAMOS FIRMIANO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010-	10	11
PM-CIVIL	300011157	MARIA DE FATIMA PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300046893	MARIA DE NAZARE ALVES C.LAGINHA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
PM-CIVIL	300043473	MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	13	14
PM-CIVIL	300015301	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
PM-CIVIL	300011142	MARIA FERREIRA ALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300001719	MARIA FRANCISCA PERES	Oficial de Manutenção	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300050970	MARIA LUCILENE BATISTA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2005 a 30.09.2007	9	10
PM-CIVIL	300019637	MARIA LUIZA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	10	11
PM-CIVIL	300017117	MARIA MACEDO DE ALFREDO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
PM-CIVIL	300001723	MARIA MARIANA DIAS	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300015040	MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	11	12
PM-CIVIL	300001940	MARILENE OLIVEIRA BITENCOURT	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300017178	MARINALVA ALVES PINTO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	10	11
PM-CIVIL	300044166	MARIZETE PEREIRA DOS REIS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300044435	NADIR DE JESUS SA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300011145	NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300001941	OCILENE FERREIRA DE CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300044082	ODILIA MARCOLINA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300002982	OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300001711	RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300001725	RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	Oficial de Manutencao	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300044462	ROCICLER BATISTA MOREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2007 a 30.09.2009	10	11
PM-CIVIL	300002480	ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA	Tecnico em Contabilidade	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300010631	RUI DE LIMA BRAGA FILHO	Oficial de Manutenção	01.10.2007 a 30.09.2009	10	11
PM-CIVIL	300043623	SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300003149	SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Tecnicos	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
PM-CIVIL	300001713	WALDEMARINA M. DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2008 a 30.09.2010	14	15
PM-CIVIL	300011143	ZILMA NUNES DO N. CARVALHO	Auxiliar de Servicos Gerais	01.10.2009 a 30.09.2011	11	12
PM-CIVIL	300043516	ZULEIDE FERNANDES RAULIN	Oficial de Manutencao	01.10.2009 a 30.09.2011	12	13
SEAD	300009805	ANGELITA ALMEIDA MARTELL	Agente Atividade Administrativa	01.10.2006 a 30.10.2008	13	14
				01.10.2008 a 30.10.2010	14	15
				01.10.2010 a 30.10.2012	15	16

EDITAL n. 371 /GBP/SEAD, Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o **Retorno imediato às atividades, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista os mesmos terem solicitado o sobrestamento ou arquivamento do Processo de Aposentadoria.** Entrar em contato com a **Gerência de Benefícios e Proventos - GBP / SEAD**, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8577.

MATRICULA	NOME	PROCESSO	LOCAL
300013091	DORCA XAVIER DA SILVA	2201/1118/00/10	ALTA FLORESTA
300010144	TEREZINHA MARCOLINA CABRAL	2201/16758/09	ARQUEMES
300005904	NEUZA MACHADO DA SILVA	2201/00121/00/09	BURITIS
300005412	TANIAPETTERLE	2201/07105/07	CACOAL
300005868	TEREZINHA DO CARMO SILVA	2201/13436/00/09	CACOAL
300019488	DEOSDETE BATISTADE MELO	2201/08134/00/09	CACAULANDIA
300003257	MARIA JOSE STRANIERI	2220/1208/2009	CEREJEIRAS
300005605	ESTER MARIA MARTINS LOPES	2201/17618/00/09	GUAJARA MIRIM
300005988	LUZIA DA SILVA TORRES	2201/14897/2010	JARU
300005136	ELISETE TERESINHA VIAN	2201/10308/00/09	J/ PARANA
300016096	EUZA LUCIA GAMBATI MOREIRA DA SILVA	2201/01464/00/09	J/ PARANA
300008732	QUESIA XAVIER RODRIGUES MURADAS	2201/00792/00/09	N .BRASILANDIA
300009799	MARIA ISILDINHA FAVARO MARTINS	2201/13797/00/10	N. HORIZONTE
300005381	IDALINADUTRA LIMA	2201/06405/00/09	OURO PRETO
300013691	HELENA FIUZA SOUZA	2201/36607/00/08	P.MEDICI
300006014	OLGA MASAE YAMAGUCHI SANCHES	2201/04478/00/09	P.BUENO

0012872 GIZELDA DA SILVA MONTEIRO
300003470 OZELIA DOS SANTOS FLORENCIO
300013500 ROSAGRIPA KRETZLER
300006340 ADONIAS CUNHA
300010409 ASSUNTA MIGUEL TRENTIN
300017829 ALDENORA CARVALHO DE LIMA
300017769 BOLES LAU IAGLA
300043651 DELSON SANTOS DE ARAGÃO
300004905 ROSANGELA DE AGUIAR VASCONCELO
300043699 MARIA DO SOCORRO GONÇALVE FIGUEIREDO

2201/11689/00/07
2201/11193/00/09
2201/13809/00/09
2201/08809/2009
2201/06365/2010
2201/02226/2009
2201/17615/00/09
2201/12322/2008
2201/06458/00/09
2201/24135/00/08

ROLIM DE MOURA
S.FCº DO GUAPORÉ
VILHENA
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10201 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20128.00.2012,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 20.12.2012, os termos da Portaria n. 3069/NCSR/GAB/SEAD de 3.5.2011, que Prorrogou Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.4.2011, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora ELIANE SOARES RODRIGUES DA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº 300027984, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10262/NCSR/GAB/SEAD
9 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Declaração de 05.11.2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 5.11.2012, na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/Porto Velho, o servidor JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703335, anteriormente lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10306 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUÇAS, matrícula n.

300058608, para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da ausência no período de 14.11.2012 a 19.11.2012, do titular MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matrícula n 300105880.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10317 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 26/2012/NAO/SEAD,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias a servidora SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO, matrícula n. 300103336, lotada no Arquivo Geral/Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10318 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 26/2012/NAO/SEAD,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO, matrícula n. 300103336, lotada no Arquivo Geral/Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 10.12.2012 a 10.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10420 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n.4311/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 2091/GAB/HRC/2012 e

Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MEDICO	300108550	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10421 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n.4311/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 2091/GAB/HRC/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
HERTON DICKEL DE SOUZA	MEDICO	300108561	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10422 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n.4311/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 2091/GAB/HRC/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n.

1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CRISTHANY RAGNINI	MEDICO	300118619	24
SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	MEDICO	300100398	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10423 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6074/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3371/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	MEDICO	300023088300023089	42
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	MEDICO	300023051300023052	42
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	MEDICO	300108675	12
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	MEDICO	300055999	42
ANTONIETA RODRIGUES GAMA	MEDICO	300022433300022434	44
LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	MEDICO	300053234	42
MARIA ANGELICA V. LEMOS DE MATOS	MEDICO	300022409300022410	42
SERGIO DIAS DE FREITAS	MEDICO	300053376	36
TELMA MARCIAA DE FREITAS	MEDICO	300056873	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10424 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6074/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3371/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	MEDICO	300027962300027963	36

DANIEL PIRES DE CARVALHO	MEDICO	300027952300027953	39
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	MEDICO	300068872	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10425 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6074/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3371/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	MEDICO
300114850	42
FERNANDA DE CASTRO MILLEN	MEDICO
300107735	42
FERNANDA KINCHESKI	MEDICO
300107730	42
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	MEDICO
300107709	42
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	MEDICO
300109940	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10426 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6074/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3371/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	MEDICO	300050183	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10427 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6074/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3074/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
EVERTON GENTIL BELTRAME	MEDICO	300094033	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10428 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6075/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 2056/GAB/POC/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300107339	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10429 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6076/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 582/GAB/HRB/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	MEDICO	300107818	24
RAFAEL DA CUNHA SILVEIRA	MEDICO	300093469	24
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	MEDICO	300062788	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 10430 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6077/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 656/GAB/HRB/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	MEDICO	300107818	44
EDER APARECIDO BUENO	MEDICO	C.NOVO	44
ERIC DE SOUZA TEIXEIRA	MEDICO	300108556	44
UBALDO DE LOAYZA RUIZ	MEDICO	300114286	24
VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	MEDICO	300120868	36
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	MEDICO	300062788	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 10431 NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 6049/GGRH/SESAU, Ofício n. 3273/GAD/GAB/HBAP/2012, Parecer da Comissão de Plantões Especiais do HBAP/2012 e Justificativas de Plantões Especiais do HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, alterado pela Lei n. 2754, de 5.6.2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
AGENOR DA SILVA CUNHA	Aux.Serv.Saúde	300001287	72
ANA PAULA BAIJO	Enfermeiro	300102783	60
ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	Enfermeiro	300062805	108
ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	Enfermeiro	300120327	60
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Aux.Enfermagem	300001685	48
DALVA JOSE DOS SANTOS	Aux.Enfermagem	300011759	84
DOMITILA DOS SANTOS FIDELIS	Enfermeiro	300063722	84
DULCIMAR SOUSA	Téc.Enfermagem	300094156	72
DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	Téc.Enfermagem	300035205	84
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Aux.Enfermagem	300043002	84
ELISSANDRA SEVERO MELO	Téc.Enfermagem	300068567	60
ENIVALDO LIMA DA SILVA	Aux.Enfermagem	300023003	72
GINALVA CARLA DO AMARAL	Téc.Enfermagem	300053367	54
ISABEL MARIA DE ARAUJO	Enfermeiro	300106271	72
IZAAC RODRIGUES MENDES	Téc.Enfermagem	300055968	48
JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	Téc.Enfermagem	300104251	114
JANDIRA FERREIRA DA SILVA	Aux.Enfermagem	300001456	48
JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	Téc.Enfermagem	300062810	72
LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	Téc.Enfermagem	300055989	84
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Téc.Enfermagem	300054389	60
MAISA COELHO DE LIMA	Aux.Enfermagem	300057494	60
MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	Enfermeiro	300057729	84
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300001927	120
MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA	Aux.Enfermagem	300044283	48
MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ATAVERES	Enfermeiro	300001601	84
MARIA LENY DA SILVA SOUZA	Aux.Enfermagem	300001244	60
MARIA LUCIENNE DA COSTA L. FERNANDES	Enfermeiro	300093176	72
MARTA DA SILVA DE SOUZA	Téc.Enfermagem	300053402	72
MARTISALEM VALIM ALVES	Aux.Enfermagem	300018196	48
MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Aux.Enfermagem	300043488	48
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Téc.Enfermagem	300094162	72
NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	Enfermeiro	300069366	60
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Téc.Enfermagem	300093126	84
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Téc.Enfermagem	300053416	84
NILZA DINIZ DOS SANTOS	Aux.Enfermagem	300043840	72
NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	Aux.Enfermagem	300022525	72
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Téc.Enfermagem	300053432	48
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Téc.Enfermagem	300062651	84
REGINALDO SILVA FRANCO	Aux.Enfermagem	300001425	48
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	84
ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Téc.Enfermagem	300078278	84

SAMARA LEILA GOMES DA SILVA
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA
SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO
VALDICEIA ALVES DOS SANTOS
VERONICA SILVESTRE DE SOUZA

Téc.Enfermagem	300062474	84
Téc.Enfermagem	300055983	48
Aux.Enfermagem	300041558	100
Enfermeiro	300068707	84
Téc.Enfermagem	300100182	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 10434 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4919/GGRH/SESAU, Ofício n. 875/GAB/HICD/2012, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2012 e Justificativas de Plantões HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, alterado pela Lei n. 2754, de 5.6.2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	ENFERMEIRO	300105000	84
ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	ENFERMEIRO	300068889	84
ALINE DOS ANJOS VILELA	ENFERMEIRO	300062624	60
JULIA MENDONCA PROCOPIO	TEC.ENFERMAGEM	300055970	84
LISSEIA CRISTIANE SOUZA DO VALE	ENFERMEIRO	300028373	60
LUCIENE CARVALHO PIEDADE	ENFERMEIRO	300039796	60
MARCIA LUIZ GOMES PENA	ENFERMEIRO	300093988	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 10435 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4936/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 451/GAB/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	300070956	40
2 MARIA DAS GRACAS LIMA MEDEIROS	300010948	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 10436 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4923/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 422/NMJ/DIJUR/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA	300096098	42
2 MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	300100963	42
3 LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA	300120819	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 10437 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005,

publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4920/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 797/GERREG/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALINE FACANHA SILVA	300119436	42
2	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	300120374	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10438/NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4921/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 2343/ RH/GAB/HRC/SESAU/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RODRIGO SARDINHA HERMES	300101102	20
2	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	300102241	24
3	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	300102247	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10439/NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4921/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 2169/ RH/GAB/HRC/SESAU/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiros trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de agosto/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	300100348	24
2	EVELENE PEREIRA DE LIMA	300052579	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10440/NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4924/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 659/GAB/HRB/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Burity/SESAU, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADENILSO DA SILVA FERNANDES	300068669	36
2	ADENILSON GUDE BUTZE	300062454	36
3	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	300099754	36
4	ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	300100709	24
5	CIDELMA GONZAGA DA ROCHA	300092852	36
6	CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	36

7	CIRLEIA GATTI DA SILVA	300069539	24
8	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	300077750	42
9	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	300092800	42
10	DANILO MONTEIRO ROCHA	300099447	36
11	EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	42
12	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	300006946	24
13	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	300073957	36
14	ELINEIDE DE SOUZA COSTA	300099457	36
15	FABIA DAMIANE DA SILVA	300095876	36
16	FRANCISCO NEVES FERRAZ	300096025	24
17	FRANCYCLÉIA ABEL DA SILVA	300093903	24
18	GENAIR OLIVIA LOPES	300096034	36
19	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	300103686	42
20	GISELLE RICAS LIMA	300096039	36
21	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	300057512	36
22	HAROLDO ZORZETO	300049885	42
23	HELENA PIRES LOBO	300009398	42
24	IARA FERREIRA DA CRUZ	300093898	36
25	ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO SANTOS	300068921	42
26	JOSE DOS SANTOS LEMOS	300093027	36
27	JOSIANE PAULADE SOUZA	300100710	36
28	LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	36
29	LUIZ CARLOS MORAES	300068630	42
30	LUCILETE BISPO DE MORAES FUTERKO	300092969	36
31	LEIDENAUARA BARBOSA DA SILVA	300096029	24
32	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	300073444	42
33	Mª ANGELANASCIMENTO DE SOUZA	300044040	24
34	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	300073413	36
35	MARILZA ROCHA	300018857	36
36	MICHELE GIROLDO SCHWINGEL	300093876	36
37	MIRIAN ULKOWSKI	300099743	36
38	MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	300029598	24
39	MARCIA BATISTADOS SANTOS	300073282	36
40	MARIA ERICA DO AMARAL	300068629	36
41	MARIA IVANETE BERG	300093877	36
42	MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	300093505	36
43	MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO	300017279	42
44	NÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA	300006765	36
45	NOEME FERNANES ROSA RAMOS	300099465	36
46	NELMA INES DA COSTA	300073290	36
47	ORLANDO LOPES FERREIRA	300120300	24
48	PEDRO MARTINS DA SILVA	300069345	24
49	ROSA MARTINS	300068909	36
50	ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA	300068910	36
51	RONENALVES GOMES	300073300	36
52	ROBERIO SANTANA COQUEIRO	300101133	24
53	ROSANA MOTA MACHADO	300092971	24
54	SIELTON MANTOVANELLI	300093863	36
55	SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	42
56	SULEMA DE ARAUJO COLMAM	300078260	36
57	VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	42
58	VIRGINIA SUELI CORREIA	300044281	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10441/NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício n. 857/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ASTERIO MARTINS DE CARVALHO	300001303	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10442/NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3581/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	38
2	ADRIANE DASILVA MENEZES	300097846	38
3	CELSON QUIRINO CARDOSO	300060690	38
4	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	38
5	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	38
6	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	38
7	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	38
8	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	10
9	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	38
10	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	38
11	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	38
12	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	38
13	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	38
14	SIMEIA FROTADOS SANTOS	300088406	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10481 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01-2201.13277-00/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NEIDE TEREZINHA SILVERIO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Cacoal, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10482 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01-2201.16771-00/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor GILSON DIAS BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300102228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Cacoal, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10493 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17364.00.2011,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3 e Parecer da Assessoria/SEAD, as fls. 21 a 23,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor HELDER SILVA FLORENCIO, Biomédico, matrícula n. 300036202, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, nos dias 31.1.2013, 1.2.2013, 17.4.2013 a 19.4.2013 e 22.4.2012 a 24.4.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de

Rondônia/FHEMERON, nas datas de 7.11.2008, 27.2.2009, 5.6.2009 e 13.10.2009, no total de 4 (quatro) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10494 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20409.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1.4.2013, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANE CRISTINA SOARES CARVALHO VIEIRA, Nutricionista, matrícula n. 300068727, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10495 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14167.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CIRINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300017068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no município de Espigão do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10496 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14166.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NOEMIA CAETANO MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300008529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no município de Espigão do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10498 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5020/GGRH/SESAU e Memorando n. 159CONV/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANGELINA BARBOSA FERREIRA	300118935	42
2	PATRIK ROCHA DE BARROS	300103698	42
3	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10499 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4994/ GGRH/SESAU/2012 e Mem. 833/GPES/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENOIMARIA MESQUITA LEITE	300101042	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10500 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4994/ GGRH/SESAU/2012 e Mem. 833/GPES/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELIA ROCHA DO AMARAL	300057660	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10501 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5017/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 744/GAD/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	42
2 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	42
3 MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	42
4 MARILU GONCALVES REIS	300004635	42
5 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	42
6 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10502 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5017/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 745/GAD/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JARDEL DE SOUZA PEREIRA	300118624	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10503 /NCSR/GAB /SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3584/ GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 8623/NCSR/ GAB/SEAD de 18.9.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2012.

Onde se lê:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
39 ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	10

Leia-se:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
39 ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10504 /NCSR/GAB /SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3585/ GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10505 /NCSR/GAB /SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3583/ GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 9879/NCSR/ GAB/SEAD de 23.10.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de setembro/2012.

Onde se lê:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
90 DHONATA BRASIL BRISSOW	300117677	38
126 EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300112682	20
152 FRANCARLOS SOUZA LIMA	300042288	30
218 JOÃO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300011057	38

Leia-se:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
90 DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	38
126 EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	20
152 FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	30
218 JOÃO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10506 /NCSR/GAB /SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 375/Div. Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10649 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 671/CGPMI/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora GRAZIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula n. 300104511, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, do período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10650 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 233/GAB/SEDES/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ADILSON APARECIDO LARANIAGA BENETTI, matrícula n. 300110667, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.8.2012 a 30.8.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10652 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15743.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula n. 300017049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Novo Horizonte do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10653 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15227.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor WILSON PREVE PEIXER, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Rolim de Moura, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10654 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.16770.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ERMELINDA SCHULTZ, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300101083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Cacoal, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10219/NCSR/GAB/SEAD
8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.06.2012, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, o servidor RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHAES, Assistente Jurídico, matrícula n. 300001556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10254/NCSR/GAB/SEAD
09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 27 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.12956/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.10.2012, para o trato de interesses

particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELZA CARBONERA SOLCIA, ocupante do cargo de Prof Nível III 300028046 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10265/NCSR/GAB/SEAD
9 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de agosto de 2012, fls. 49, que consta nos autos do Processo n. 2201.17775/2010,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 6244/NCSR/GAB/SEAD, de 06.07.2012, que transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HERIVELTO LEAL DE SOUSA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059693, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.07.2012 a 31.07.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.10309/NCSR/GAB/SEAD
2 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5585/GAB/GGRH/SESAU, de 11.10.2012, servidor concursado,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 05.10.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/ASTEC/SESAU/Porto Velho, o servidor AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.10310/NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5585/GAB/GGRH/SESAU, de 11.10.2012, servidor concursado,
R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 08.10.2012, no Hospital Regional de Bunitis/HRB/SESAU/Bunitis, a servidora ANA PAULA SOUZA SIMÕES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10311/NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5585/GAB/GGRH/SESAU, de 11.10.2012, servidor concursado,
R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 05.10.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GERREG/SESAU/Porto Velho, o servidor GUSTAVO VIANA SALES GOMES, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10312/NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5585/GAB/GGRH/SESAU, de 11.10.2012, servidor concursado,
R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 05.10.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DIJUR/SESAU/Porto Velho, o servidor TULIO ALVES WINTER, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10313/NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5585/GAB/GGRH/SESAU, de 11.10.2012, servidor concursado,
R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 26.09.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DIJUR/SESAU/Porto Velho, a servidora VANESSA REGINA DE LIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300120815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10314/NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5585/GAB/GGRH/SESAU, de 11.10.2012, servidor concursado,
R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 05.10.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DIJUR/SESAU/Porto Velho, o servidor VINICIO DE VASCONCELOS LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10315/NCSR/GAB/SEAD
12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4870/GGRH/SESAU, de 07.11.2012, servidor emergencial,
R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 17.09.2012, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, a servidora NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 300120843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10358/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o Decreto de Nomeação de 6.9.2012, publicado no DOE n. 2057.

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 10.9.2012 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para

Secretaria de Estado da Administração/NAFAS/SEAD/Porto Velho, o servidor RAIMUNDO PEREIRA COSTA I, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300005287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10376/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 22 de outubro de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19700/2012,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.02.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSELI RODRIGUES ANDRADE, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula n. 300060756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10378/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13166/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADELINO FRANCISCO DE LIMA, Prof Nível III, Matrícula nº 300012678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio de 29.06.88 a 28.06.93.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10379/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de junho de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.16675/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA VIEIRA DE SOUZA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Ouro Preto D' oeste, no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.06.2013 a 31.07.2013, referente ao 2º quinquênio de 29.01.07 a 28.01.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10380/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18713/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIENE MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Porto Velho, no período de 01.11.2012 a 31.12.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 6º quinquênio de 08.10.07 a 07.10.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10381/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de maio de 2012, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.00990/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO DA SILVA NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Guajara Mirim, no período de 01.10.2012 a 31.10.2012, 01.02.2013 a 31.03.2013, referente ao 3º quinquênio de 19.10.99 a 18.10.04.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10390/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício 3820/12-NRH/SESDEC, de 25.10.2012, fls.30, que consta nos autos do Processo n. 2201.14927/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00910/NCSR/GAB/ SEAD, de 30.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, 01.11.2013 a 30.11.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10391/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08471/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SULAMITA ALVES DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.01.2014 a 31.01.2014, 01.01.2015 a 31.01.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.06.03 a 31.10.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 10392/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, termino licença sem vencimento n.6640/SEAD, de 03.06.2009, e homologação das licenças médicas fls.13, que consta nos autos do processo 2201.17144/2012,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 14.06.2012, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300034043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 10393/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28517/ 2012, de 13.11.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.12.2012, da Secretaria de Estado da Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Porto Velho, a servidora ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA, Enfermeiro, matrícula n. 300062669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10407/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIAADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de julho de 2012, fls. 45, que consta nos autos do Processo n. 2201.31235/2010,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00523/NCSR/GAB/ SEAD, de 16.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARLI KEMPER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.08.2012 a 31.08.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013, 01.07.2014 a 31.07.2014, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEA

PORTARIANº 10408/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.781/12/CRE, de 11.10.2012, fls.23 e homologação licença médica 30094, fls.25, que consta nos autos do Processo n. 2201.10380/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 06786/NCSR/GAB/SEAD, de 23.07.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIZIA ROZA DE JESUS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300021996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10409/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28.07.2011, fls.02 e requerimento de 02.03.2012, fls.19, que consta nos autos do Processo n. 2201.18166/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS ANTONIO DE FARIAS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio de 18.08.99 a 17.08.04.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10410/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de março de 2012, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.18952/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 3º quinquênio de 15.06.02 a 14.06.07.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10416/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15340/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELAINE REIS MACHADO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300034218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Vilhena, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio de 28.11.99 a 27.11.04.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10417/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18554/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula

nº 300028237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio de 02.03.03 a 01.07.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10418/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18566/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 3º quinquênio de 19.11.06 a 18.09.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10419/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18582/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIA EUNICE MAGALHAES DOS SANTOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 3º quinquênio de 01.04.96 a 31.03.01.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10443/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de novembro de 2012, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.17439/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09869/NCSR/GAB/SEAD, de 23.10.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora LUIZA HELENA DIAS LOBO, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300003621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.12.2012 a 28.02.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10480/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o memo n.109/PRV/PGE/2012, de 23.04.2012, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.24697/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06521/NCSR/GAB/SEAD, de 16.08.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANGELO DONIZETE DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 300003889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.05.2012 a 31.05.2012, 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.10.2012 a 31.10.2012, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2012 a 31.10.2012, 01.02.2013 a 31.03.2013, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10508/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 04 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.14141/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos,

ao servidor JOSE CARLOS VIEIRA, ocupante do cargo de Médico 20h, matrículas n. 300044537/44822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10509/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 06 de setembro de 2012, fls. 31, que consta nos autos do Processo nº 1601.05482/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.10.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora GISELE CRISTIANE CASTRO, ocupante do cargo de Prof. Nível III 300060980 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10510/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08875/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor TEODORO LEANDRO, Perito Criminal, Matrícula nº 300066200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio de 22.07.05 a 21.07.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10511/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18560/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 1º quinquênio de 14.06.04 a 13.06.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10576/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5062/GGRH/SESAU, de 14.11.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.11.2012, no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU/ São Francisco do Guaporé, a servidora FILISBINA MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300016724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/São Miguel do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10577/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28907/2012, de 19.11.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.11.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora NALDIRA ALVES DE JESUS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300022568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10578/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28907/2012, de 19.11.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.11.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora LUZENI MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300094307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10589/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18556/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS GONCALVES DA SILVA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300025220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Ariquemes, no período de 01.02.2013 a 31.03.2013, 01.10.2013 a 31.10.2013, referente ao 3º quinquênio de 02.10.07 a 01.10.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10590/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o despacho de 19.06.2012, fls.26(verso), que consta nos autos do Processo n. 2201.05569/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALBERTO DALACOSTA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 4º quinquênio de 14.08.05 a 13.08.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10591/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de outubro de 2012, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.02629/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODINALDO DE MATTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 300098751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.12.2012 a 31.12.2012, 01.03.2013 a 31.03.2013, 01.05.2013 a 31.05.2013, referente ao 1º quinquênio de 01.12.06 a 30.01.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10592/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16632/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300001068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/ Ministro Andreazza, no período de 01.11.2012 a 31.12.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013, referente ao 5º quinquênio de 02.06.03 a 01.06.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10593/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17437/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NIRCE MARTINS SILVA, Prof. Nível III, Matrícula nº 300027654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio de 09.02.95 a 08.02.00.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10594/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de agosto de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.18874/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE MARIA DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300029642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Cacoal, no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.03.2013 a 31.03.2013, 01.05.2013 a 31.05.2013, referente ao 1º quinquênio de 01.01.84 a 31.12.89, 01.07.2013 a 31.07.2013, 01.09.2013 a 31.10.2013, referente ao 2º quinquênio de 01.01.89 a 31.12.94.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10595/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de junho de 2012, fls. 33, que consta nos autos do Processo n. 2201.22318/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio de 20.09.05 a 19.09.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10596/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17425/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA FERNANDES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio de 30.04.07 a 29.04.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10597/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17616/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/JPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 1º quinquênio de 07.06.04 a 06.05.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10598/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.5044/GGRH/SESAU, de 13.11.2012 e ofício n.1623/GAB/DETRAN, de 12.11.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.12.2012, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia/DETRAN/Porto Velho, o servidor ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA, Motorista, matrícula n. 300002429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10599/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28327/2012, de 09.11.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14.11.2012, do Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia/IPEM/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/Controle Interno/SEAD/Porto Velho, o servidor ADALBERTO NERY BARBOSA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10602/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28921/2012, de 19.11.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, a servidora SENIRA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300019121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10603/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28920/2012, de 19.11.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.11.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor GERALDO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300052657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10604/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5048/GGRH/SESAU, de 13.11.2012 e Ofício n.1148/GAB/GAF/SECEL, de 05.11.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 20.11.2012, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e Lazer/SECEL/Porto Velho, o servidor LAIRTON SANTOS MOREIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300044080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10605/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 27262/2012, de 31.10.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.02.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300102162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10606/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 27898/2012, de 08.11.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.11.2012, na III Gerência Regional de Saúde/IIIGRS/SESAU/Vilhena, o servidor WALACE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300009168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10607/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de setembro de 2012, fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.10779/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 01464/NCSR/GAB/SEAD, de 14.02.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora LUZIA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.03.2012 a 31.03.2012, 01.08.2012 a 31.08.2012, 01.10.2012 a 31.10.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2012 a 31.03.2012, 01.08.2012 a 31.08.2012, 01.04.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10608/NCSR/GAB/SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de setembro de 2012, fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.15904/07,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 10118/NCSR/GAB/SEAD, de 05.11.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor CARLOS SOARES DE LIMA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.06.2013 a 30.06.2013, 01.01.2014 a 31.01.2014, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.12.2012 a 31.12.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 10615/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 28962/2012, de 19.11.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 08.11.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor MIRIAM BRAMINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300034835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 10617/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 1370/GAB/PES/FHEMERON, de 15.10.2012 e Ofício n.805/GAB/HICD de 18.10.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 22.10.2012, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/CEPEM/SESAU/Porto Velho, o servidor ERNANDES DIAS BRITO, Farmacêutico, matrícula n. 300049879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 10618/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, termino cedência para Prefeitura de Presidente Médici, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.01.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, a servidora MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10640/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de agosto

de 2012, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.23527/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUGENIA WITCHEMICHEN DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio de 07.05.06 a 06.06.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10641/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.1277/GAF/PC/RO, de 29.10.2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20263/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CHIRLEI JACOMIN BOLLIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2012 a 31.01.2013, 01.12.2013 a 31.12.2013, referente ao 1º quinquênio de 05.05.05 a 04.05.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 10642/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de setembro de 2012, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.08354/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07914/NCSR/GAB/SEAD, de 23.08.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Colorado D' Oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2011/SEAS/RO
Processo Administrativo nº. 01-2301.00305-00/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2012/CEL/SEAS**, realizada nos autos do processo administrativo nº. 01-2301.00305-00/2012, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada em Software de controle de ouvidoria, com serviço de acesso ao banco de dados via intranet, com a manutenção de sistema, visando atender o Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON, por um período de 06 (seis) meses**, foi **HOMOLOGADA**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto à empresa INOVARE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.916.988/0001-45, importando no valor global de R\$ 105.778,00 (cento e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais), prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 03 de dezembro de 2012. Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 2012.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social Interino
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 327/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 028 de 17 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes, Ministro Andreazza/RO, com objetivo de tratar de assuntos administrativo junto a SEAS setor de convênios ,RH/GAF/ Gabinete a Secretaria bem como ir ao almoxarifado materiais para esta regional, no período dia de 09/05 a 12/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Mary Inocência Schmidt Albuquerque	300105220	Porto Velho/RO
Luiz Francisco Cavalcante Monteiro	300018599	Porto Velho/RO
Francisco Rivanildo da Silva	300029944	Porto Velho/RO
João Adão Lourenço	300114543	Porto Velho/RO
Lenilda de Souza Quintela	300007749	Porto Velho/RO
Marcelo de Souza Marques	300109945	Porto Velho/RO
Neirys Rejanny Matos Cunha	300109270	Porto Velho/RO
Sebastiana Ferreira da Silva	300022413	Porto Velho/RO
Elissandra Lima de Souza	300106950	Porto Velho/RO
Abdias Silva de Oliveira	300021669	Porto Velho/RO
Daniela Rocha Monteiro	300060167	Porto Velho/RO
José Erlon Alves Silva	300016506	Porto Velho/RO
Rafael Mesquita Bastos Cruz	300092687	Porto Velho/RO
Rosinaldo Marques Martins	300021717	Porto Velho/RO
Saimo Farias Gomes	300110926	Porto Velho/RO
Silvania Maria Bezerra Rodrigues	300021720	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores

lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 377/2012-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 19 de junho de 2012.

A Secretária de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 238 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura /RO, com objetivo de participar e acompanhar o início da Ação e Lançamento das Inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 15 a 17/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Márcio Antônio Félix Ribeiro	300103110	Porto Velho /RO
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cláudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 431/2012-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 18 de julho de 2012.

A Secretária de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 285 de 12 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de participar do sorteio da Cota Especial das 400 casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, no período de 13 a 15/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Márcio Antônio Félix Ribeiro	300103110	Porto Velho/RO
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cláudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 456/2012-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e

decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº de 066 de 13 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de atender as atividades relacionadas ao PMCMV, no período de 13 a 15/07/2012sendo que o motorista irá permanecer no local até o dia 20/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Sara Vieira dos Santos	300102978	Porto Velho-RO
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho-RO
Fábio Valério Baia de Lima	300107464	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 458/2012-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº de 143-12 de 23 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de Acompanhar equipe das gerências(GECAJ e GEPAT – PVH) em monitoramento aos municípios da regional SEAS de Ariquemes aos Programas Bolsa Família, Medidas Sócioeducativas, PETI, CRAS e CREAS, no período de 23 a 27/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 489/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 09 de Agosto de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Teixeiraópolis/RO, com objetivo de acompanhar as ações do Programa Minha Casa Minha Vida Sub-50, no dia 03/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luciene Siqueira de Souza	300022808	Ji-Paraná/RO
Jaqueline Dalécio Fontes	300107874	Ji-Paraná/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 490/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 09 de Agosto de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Alvorada do Oeste/RO, com objetivo de acompanhar as ações Programa Busca Ativa, no dia 06/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luciene Siqueira de Souza	300022808	Ji-Paraná/RO
Jaqueline Dalécio Fontes	300107874	Ji-Paraná/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 510/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 17 de Agosto de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 178 de 13 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionados a Guajara-Mirim/RO, com objetivo de participar da realização da Plenária Regional de Economia Solidária, no período de 27 a 29/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Sandra Leite Coura	300109259	Porto Velho/RO
Adriana Souza Brito	300109916	Porto Velho/RO
Fernando de Almeida Góes	300106877	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 526/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 24 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 062 de 08 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Porto Velho/RO, com objetivo de tratar de assuntos referentes a suprimento de fundo, no dia 09/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO
Nayara Araújo Pinheiro	300113999	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 527/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 24 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 072 de 01 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Porto Velho/RO, com objetivo de tratar de assuntos referentes a suprimento de fundo, no dia 02/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Eliane Ferreira Maciel	300107682	Vilhena/RO
Wilson Mondin de Souza	-	Vilhena/RO
Maysa Ligia Lobianco	300107413	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 529/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 24 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 060 de 06 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Machadinho do Oeste/RO, com objetivo de realizar atividades semanais do Busca Ativa, no dia 31/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Mayara Gomes	-	Jarú/RO
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO
Nayara Araújo Pinheiro	300113999	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 530/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 24 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 056 de 06 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Machadinho do Oeste/RO, com objetivo de realizar atividades semanais do Busca Ativa, no dia 17/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Mayara Gomes	-	Jarú/RO
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO
Nayara Araújo Pinheiro	300113999	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 531/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 24 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 059/Núcleo de Jarú/SEAS/2012 de 06 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Machadinho/RO, com objetivo de realizar as atividades semanais do Busca Ativa, no dia 28/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Nayara Araujo Pinheiro	300113999	Jarú/RO
Mayara Gomes	-	Jarú/RO
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 532/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 24 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 055/Núcleo de Jaru/SEAS/2012 de 06 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Machadinho/RO, com objetivo de realizar as atividades semanais do Busca Ativa, no dia 14/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Nayara Araujo Pinheiro	300113999	Jaru/RO
Mayara Gomes	-	Jaru/RO
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jaru/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 537/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 27 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 181 de 21 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionada à Ariquemes/RO, com objetivo de participar da reunião preparatória para realização das feiras regionais de Economia Solidária, no período de 19/06 a 20/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Soraya Rachid Bruxel	300103657	Porto Velho /RO
Sandra Leite Coura	300109259	Porto Velho/RO
Luana Lopes da Silva	300105487	Porto Velho/RO
Abdão Ferreira da Silva Filho	300116956	Porto velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 546/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 29 de Agosto de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o ofício nº 152 de 02 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta Secretaria abaixo relacionado à

Campo Novo, Buritis/RO, com objetivo dar suporte Técnico as atividades do Plano Futuro, no período de 07 a 10/08/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Marcelo Rodrigues Parangaba	300113839	Ariquemes/RO
Valdecir Campos de Farias	300109603	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 553/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 10 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 410 de 30 de Agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Ponta do Abunã/RO, com objetivo de participar do Projeto RECA, no período de 03 a 05/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Vitor de Jesus Pereira	300109844	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 556/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 14 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 164 de 04 de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Primavera de Rondônia e Pimenta Bueno/RO, com objetivo de Monitorar as medidas sócioeducativas no Município, no período de 05 a 06/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria Jose Meyer Dotto	300104326	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 557/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 14 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 213 de 05 de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Ji-Paraná/RO, com objetivo de levar o material permanente de informática, no período de 05 a 06/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Fernando Tomas de Aquino	300103619	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 558/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 14 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 211 de 05 de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes e Ji-Paraná/RO, com objetivo de levar o material permanente de informática, no período de 05 a 06/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Huescley Feitosa da Silva	300105318	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 559/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 14 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 145 de 04 de Junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Candeias do Jamari/RO, com objetivo de palestrar na II conferência Municipal dos direitos das pessoas deficientes, no dia 31/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria de Deus Alves Carneiro	-	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 560/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 14 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 215 06 de Setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Alto Paraíso/RO, com objetivo de palestrar com gestores, sociedade civil referente a direitos humanos e formação de direitos Municipal do Idosos, no dia 12/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria Ines Alves Fernandes	300030667	Porto Velho/RO
Alexsandro Queiroz Pereira	300116455	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 561/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 14 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 093 de 05 de Setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura, Novo Horizonte, Santa Luzia, Alto Alegre, Nova Brasilândia, Castanheira/RO, com objetivo de realizar visita técnica e monitoramento in loco afim de acompanhamento de avaliação das políticas assistenciais, no período de 24/09 a 29/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Erlani Cordeiro Vasconcelos Siqueira	-	Porto Velho/RO
Ana Karla da Silva Feitosa	300106766	Porto Velho/RO
Rosane Seitz Magalhães	300050887	Porto Velho/RO
Fabio Valerio Baia Lima	300107464	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores

lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 563/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 19 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 421 de 10 de Setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Buritis/RO, com objetivo de participar da ação unidade móvel promovendo a emissão de documentos junto a essa localidade, no período de 20 a 30/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Carlos Alberto Soares da Silva	300001522	Porto Velho-RO
Lenilda de Souza Quintela	300007749	Porto Velho-RO
Ide Anastacio Holanda	300105819	Porto Velho-RO
Sebastiana Ferreira da Silva	300022413	Porto Velho-RO
Maura de Souza Afonso	300002156	Porto Velho-RO
Soraya Gorayeb Guimarães	0695317	Porto Velho-RO
Vilson Antunes Cipriano	300038753	Porto Velho-RO
Daiane Cardoso Macedo	300110924	Porto Velho-RO
Helio de Almeida	300058111	Porto Velho-RO
Delmarise Mendes Motta	300016389	Porto Velho-RO
Juraci Ferraz de Lima	300058668	Porto Velho-RO
Luzenir Malaquias Cavalheiro	300016418	Porto Velho-RO
Moriel Simone Cordeiro	300021708	Porto Velho-RO
Ranyeres Monteiro Botelho	300021676	Porto Velho-RO
Ronildo Manoel de Souza Lima	7025629	Porto Velho-RO
Rosemary Silva da Frota Rodrigues	300061324	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 574/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 20 de Setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 051 de 20 de abril 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor dessa secretaria abaixo relacionado à Ariquemes/RO, com objetivo de conduzir o carro de som do Plano Futuro, no período de 20 a 21/04/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Charles Martins de Oliveira	300109891	Rolim de Moura-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os

lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 575/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 20 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 156-12 de 31 de agosto 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de conduzir os servidores dessa secretaria que irão participar de reunião nas secretarias, no dia 04/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Irineu José do Nascimento	300115599	Ariquemes-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 576/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 20 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 157-12 de 05 de setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de conduzir veículo oficial para revisão na assistência autorizada, no período de 10 a 11/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Irineu José do Nascimento	300115599	Ariquemes-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 581/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 20 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e

decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 193 de 10 de setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Cacoal/RO, com objetivo de fazer a cobertura da abertura e realização da Feira Regional da Agroindústria, Economia Solidária e Agroecologia, no período de 13 a 15/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luana Lopes da Silva	300105487	Porto Velho-RO
Francisco Pereira de Souza	300021878	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 607/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 26 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto da Secretaria de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando 434 de 21 de setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Cacoal/RO, com objetivo de Participar do Fórum Rondoniense de Economia Solidário e Comissão Estadual Organizadora, com a finalidade do Movimento de Economia Solidária da Região, no dia 24/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Soraya Rachid Bruxel	300103657	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 610/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 28 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto da Secretaria de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando 071 de 22 de setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionada à Buritis/RO, com objetivo de divulgar e esclarecer dúvidas sobre o Projeto Bolsa Futuro Jovem do Plano Futuro, no período de 01 a 02/10/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Caroline Vieira	300111409	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 611/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 28 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto da Secretaria de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando 444 de 25 de setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Buritis/RO, com objetivo de coordenar as Ações do Projeto Governo Mais Perto de Você, no período de 17/09 a 06/10/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Ocampo Fernandes	069000092/300109849	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 612/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 28 de setembro de 2012.

O Secretário adjunto da Secretaria de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando 443 de 25 de setembro 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionada à Buritis/RO, com objetivo de participar e acompanhar as Ações do Projeto Governo Mais perto de Você, no período de 18 a 23/09/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Lucilaine dos Santos Braga	300113922	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 708/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 31 de outubro de 2012.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando 479 de 01 de Outubro de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionada à Vilhena/RO, com objetivo de participar da solenidade de abertura das inscrições dos Programas Morada Nova e Minha Casa Minha Vida, no período de 02 a 04/11/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Cláudia Lucenna Aires Moura	300103094	Porto Velho-RO
Eliel Rodrigues Gomes	300109816	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 01-1712.00948-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **EMSEL - EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ: 05.505.592/0001-17, o débito no valor de R\$ 24.543,38 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da SESAU: Elias Gorayeb (CAPS/ COSEMS), GM, CAF-I, CAF-II, GAP/Ass e CERESTE, Referente ao período de 01 a 31/10/2012, conforme notas fiscais, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02593-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02593-00/2012**, torna público a dispensa de licitação, em

caráter emergencial, tendo por objeto aquisição do material saco coletor de urina, sendo conferida Ordem Mandamental nº 0006422-56.2010.8.22.0000 em favor das empresas **MARCIA BRASIL - COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 05.559.893/0001-23, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), conforme Despacho, exarado às fls. 24, do Procurador do Estado Igor Veloso Ribeiro, OAB-RO nº 5231 e Autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde às fls. 25. Publique-se.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02467-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02467-00/2012**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do medicamento, para atender paciente específico, sendo conferida Ordem Mandamental no Processo nº 0010866-98.2011.8.22.0000, em favor das empresas **DROGARIA PAX NORTE Ltda.**, CNPJ: 09.347.876/0001-83, no valor de R\$ 2.935,80 (Dois mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta centavos) e **WB DA SILVA SOARES**, CNPJ: 10.705083/0001-73, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 3.385,80 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 4.662/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01656-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01656-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 729/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material permanente (Eletrocautério e Monitor Cardíaco), em favor da empresa, **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ : 54.611.678/0001-30, vencedora do Item: (1), no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), Informação nº 811/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Sem prévio empenho**

Processo nº 01-1712.01852-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de

1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA Ltda.**, CNPJ nº 07.472.254/0001-51, a quantia de R\$ 4.603,45 (quatro mil seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos), tendo por objeto procedimento cirúrgico para atender a paciente específico, conforme ordem mandamental no Processo nº 0003617-96.2011.8.22.0000. Despacho da Gerência do Fundo Estadual de Saúde - GFES/SESAU de fl. 109. Publique-se.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 01-1712.01161-00/2012**

Considerando o disposto na folha nº 17 do Diário Oficial nº 1982 de 28 de maio de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 1712.01161-00/2012, com o valor homologado de R\$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais), retificamos a publicação devido a ampliação dos serviços, em favor da empresa **SOL Serviços de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ: 00.898.428/0001-01, para o valor de R\$ 38.810,00 (Trinta e oito mil oitocentos e dez reais). Publique-se.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 01-1712.01636-00/2012

Considerando o disposto na folha nº 73 do Diário Oficial nº 2109 de 30 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 1712.01636-00/2012, onde se lê:

“ **CHAGAS E RODRIGUES LTDA - ME**, CNPJ: 08.106.716/0001-80, no valor de R\$ 4.885,92 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)”;
Leia-se:
“ **CHAGAS E RODRIGUES LTDA - ME**, CNPJ: 08.106.716/0001-80, no valor de R\$ 4.855,92 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).”

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02637-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02637-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 837/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada na confecção de camisetas, com a finalidade de atender o “X PLENÁRIA ESTADUAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE DE RONDÔNIA”, em favor da empresa, **RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ: 00.465.156/0001-48, vencedora dos Itens: (1 ao 4), no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), Informação nº 820/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00442-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00442-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 496/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Bolsa de colostomia, equipamento coletor para estomia intestinal, bolsa para estomia drenável, bolsa para urostomia, dentre outros itens) visando atender a Policlínica Oswaldo Cruz - POC, em favor das empresas, **MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 14.459.413/0001-43, vencedora dos Itens: (1 e 3), no valor de R\$ 1.901.884,00 (Um milhão novecentos e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos Itens: (2, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 13 ao 21), no valor de R\$ 8.959.750,00 (Oito Milhões novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), **DENTAL PORTO VELHO LTDA**, CNPJ: 12.143.091/0001-01, vencedora do Item: (07), no valor de R\$ 919.800,00 (Novecentos e dezanove mil e oitocentos reais), **IMBRASUL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO HOSP**, CNPJ: 10.938.962/0001-40, VENCEDORA DO Item: (08), no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 00.468.700/0001-05, vencedora do Item: (12), no valor de R\$ 104.389,00 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 12.100.823,00 (Doze Milhões cem mil oitocentos e vinte e três reais). Informação nº 798/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00440-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00440-00/2012**, torna público o Pregão Eletrônico nº 445/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de Material de Consumo (Material Médico - Hospitalar: Almofada inflável, capa para microscópio descartável, capacete de oxigênio, cola biológica e outros), em favor das empresas, **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 00.085.822/0001-12, vencedora dos Itens: (29, 34 ao 36, 39, 50, 64 e 68), no valor de R\$ 121.737,36 (Cento e Vinte e um mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e seis centavos), **CEI COMÉRCIO EXP E IMP. DE MAT MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 40.175.705/0001-64, vencedora do Item: (63), no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), **AGD OLIVEIRA EPP**, CNPJ: 63.774.269/0001-45, vencedora dos Itens: (2, 10, 33, 37, 57, 58 e 59), no valor de R\$ 71.182,60 (Setenta e um mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, CNPJ: 03.967.966/0001-90, vencedora dos Itens: (9, 16 ao 19, 31, 32, 40, 42, 65, 66 e 67), no valor de R\$ 659.430,68 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos

e trinta reais e sessenta e oito centavos), **RAMARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 06.299.211/0001-53, vencedora dos Itens: (20, 23 ao 28, 53, 54 e 55), no valor de R\$ 122.347,30 (Cento e Vinte e Dois Mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e **PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 10.829.779/0001-06, vencedora do Item: (61), no valor de R\$ 5.699,99 (Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor do certame em **R\$ 1.065.897,93 (Um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e Noventa e três centavos)**. Informação nº 820/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Aviso de Inexigibilidade

Processo nº 01-1712.000677-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.000677-00/2012**, torna público o aviso de inexigibilidade de licitação, tendo por objeto contratação de empresa que detém exclusividade para manutenção corretiva e preventiva de Ar Condicionados da Marca Mitsubishi instalados da Unidade Hospitalar do Hospital Regional de Cacoal - HRC, em favor da empresa **FRIOTERM DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 84.113.349/0001-20, no valor de R\$ 113.118,25 (Cento e treze mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº4.967/PGE/2012. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA

Processo nº: 01.1712.01131-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições; **RETIFICA** em parte o teor do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 238/2011/SUPEL-RO, publicado no DOE nº 1929 de 06 de março de 2012 fl. 34.

Onde se lê: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 01.06.07 e 11 no valor de R\$ 142.156,70 (cento e quarenta e dois mil e cinqüenta e seis reais e setenta centavos).

Leia-se: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 04.06.07 e 11 no valor de R\$ 142.156,70 (cento e quarenta e dois mil e cinqüenta e seis reais e setenta centavos).

Mantém-se os demais termos constantes na Homologação.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 241 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012, e considerando o registro em ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Aprovar a transferência do servidor público federal, José Augusto Oliveira Costa, SIAPE nº 489769, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste como Agente de Saúde Pública, para o município de Vilhena/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 242 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012, e considerando a Resolução nº 010/CMS de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/2012/CGR-II/RO, que aprova o Plano Municipal da Rede Cegonha de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 243 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 17/2012, que aprova o Grupo Condutor Regional da Rede Urgência e Emergência a ser composta pelos membros da Comissão Intergestores Regional de Vilhena, conforme quadro abaixo:

Álefe Oliveira Bezerra Nascimento
Adriana Carvalho Coutinho Tolfo
Osvaldo Aparecido de Castro
Afonso Emerick Dutra
Gilmair Vedovoto Gervásio
Pedro Célio Beatto
Elizane Teodoro
Wilson Bernardino

Enfermeira – III GRS/Vilhena
Enfermeira – Semusa/Vilhena
Enfermeiro – Semusa/Chupinguaia
Gestor – Semusa/Cerejeiras
Gestor – Semusa/Cobrado do Oeste
Técnico de Enfermagem-Semusa/Corumbiara
Gestor – Semusa/Pimenteiras do oeste
Gestor – Semusa/Cabixi

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 244 /CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012 e, considerando a Resolução nº 023/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

Considerando a Portaria nº 1.170/MS de 05 de junho de 2012, que institui o componente: Ampliação de Unidade Básica de saúde (UBS), para melhor desempenho e fortalecimento da Atenção básica;

Considerando a Portaria nº 648/MS de 28 de março de 2006, que estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 19/2012, que aprova a ordem de serviços de R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), Natália Fabiano Lopes, situada na Avenida Guaporé, nº 3281 – Zona Urbana no município de Colorado do Oeste, recurso do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 245 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012 e considerando a Resolução nº 007/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

Considerando as Leis Nº 8.080 e Nº 8.142/1990, que dispõem sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 719, de 7 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Polos de Academia da saúde;

Considerando a Proposta Nº. 22855.159000/3120-01 e parecer favorável do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 20/2012, que aprova a Proposta de credenciamento de Academia de Saúde vinculada à Unidade Básica de Saúde São Francisco no município de Cabixi, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso de Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 246 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de organização das Redes de Atenção à Saúde da II Gerência Regional de Saúde de Cacoal;

Considerando a Portaria nº 1.459, de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e;

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial no componente da Atenção Básica;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CGR Nº 30/2012, que aprova o Grupo Condutor Regional de Atenção à Saúde da II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, conforme indicação dos respectivos gestores municipais.

Entidade
II Gerência Regional de Saúde de Cacoal

Secretaria Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Espigão d'Oeste
Secretaria Municipal de Ministro Andreazza
Secretaria Municipal de Pimenta Bueno
Secretaria Municipal de Primavera de Rondônia
Secretaria Municipal de São Felipe

Membros
Inácia Maria Moreno
Susana Cecagno
Mariana Kely Diniz Gomes de Lima
Edna Amorin de Souza Schultz
Fabiane Cristina Persche
Edson Raimundo Pereira
Geni da Silva Soares Dias
Cristiane da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 247 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Cegonha;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 043/CGR III/2012, que aprova o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha dos municípios de Alvorada d'Oeste (Res. nº 009/

CMS), São Francisco do Guaporé (Res. nº 020/CMS), Presidente Médici (Res. nº 009/CMS), Ouro Preto d'Oeste (Res. nº 004/CMS), Nova União (Res. nº 007/CMS), Theobroma (Res. nº 022/CMS), Vale do Anari (Res. nº 0137/CMS), Jaru (Res. nº 019/CMS), Governador Jorge Teixeira (Res. nº 012/CMS), Teixeiraópolis (Res. nº 004/CMS), Vale do Paraíso (Res. nº 003/CMS), Mirante da Serra (Res. nº 015/CMS), Ji-Paraná (Res. nº 005/CMS) e Costa Marques (Res. nº 008/CMS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 248 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012; e considerando a Resolução nº 005/CMS/JP/RO/2012;

Considerando o Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e suas transferências de recursos financeiros da Saúde;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/CGR III/2012, que aprova o Plano de Adequação para Prevenção e Controle das Hepatites Virais do município de Ji-Paraná/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 249 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012; e considerando a Resolução nº 007/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM de 21 de outubro de 2011, da Política Nacional de Atenção Básica e;

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde GPES/SESAU;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 046/CGR III/2012, que aprova o Projeto de Expansão de 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Costa Marques/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 250 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 047/CGR III/2012, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente sob o nº 11328.835000/1120-01, para Unidade Básica de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar, repasse Fundo a Fundo, do município de Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 251 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012; e considerando a Resolução nº 021/CMS/JP/RO/2012;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM de 21 de outubro de 2011, da Política Nacional de Atenção Básica e;

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde GPES/SESAU;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 048/CGR III/2012, que aprova o Projeto Expansão de mais 02 (duas) Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF, sendo uma no bairro Alto Alegre e a outra no Assentamento Gogo da Onça Cautarinho no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 252 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012; e considerando a Resolução nº 29/CMS/PVH/2012;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 036/I CGRS/ VI GRS, que aprova a implantação do projeto do Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar de Rondônia - SAMD/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 253 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012 e, considerando a Resolução nº 010/CMSCJ/2012;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 037/I CGRS/VI GRS, que aprova o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 254 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012 e, considerando a Resolução nº 30/CMSCGM/2012;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 039/I CGRS/VI GRS, que aprova o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 255 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012 e considerando a Resolução *ad referendum* nº 003/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Itapua do Oeste;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 040/I CGRS/VI GRS, que aprova o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha de Itapua do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 256 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012, e considerando a Resolução nº 12/CMSNV/2012;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/I CGRS/VI GRS, que aprova o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 257 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação de 30 (trinta) leitos de retaguarda em cuidados intensivo e semi-intensivo do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJP II).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 258 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação de sete leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulta do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 259 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação dos dez leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulta contratados/conveniados pelo Sistema Único de Saúde - SUS do Hospital Panamericano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 260 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a retificação de leitos clínicos do Hospital Cosme Damião, conforme quadro abaixo:

Existentes	Novos	Qualificados
59	52	26

Legenda: Hospital Infantil Cosme Damião

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 261 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar Aquisição de Equipamento e Materiais para atender ao Hospital Municipal/Regional Amélio João da Silva no município de Rolim de Moura/RO, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos reais), provenientes de Emenda Parlamentar da Proposta nº 04.394.8050001/12-003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 262 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a adesão do Estado de Rondônia à proposta contida na Portaria nº 2363 de 18 de outubro de 2012, referente ao repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Estado e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde com salas de vacinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 263 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 051054/2012 no valor de R\$ 1.316.530,00 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta reais) para a construção do Hospital Infantil de Ji-Paraná, recurso, proveniente de Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 264 CIB /RO Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e,

conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 00733.062000/1120-05 no valor de R\$ 697.870,00 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta reais) para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares ao Hospital de Base Ary Pinheiro, recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

AGEVISA**PORTARIA Nº 569 /GAB/AGEVISA-RO**
Porto Velho, 12 de Dezembro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1147 /GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, 12 de Dezembro de 2012.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidores relacionados abaixo, que irão entregar veículos e equipamentos para as secretarias municipais, nos Municípios **Vilhena e Rolim de Moura** no período de **13 a 16/12/2012**.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
PEDRO APARECIDO PINHEIRO	MOTORISTA	0503754	3,5
JUVENAL SOARES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300002094	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Executiva- AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 567/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1139/GTVAE/Endemias/Malaria/ AGEVISA-RO, de 12 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores objetivo de acompanhar a entrega dos termos de doação dos veículos e equipamentos para as Secretarias Municipais de Saúde, no Município de Vilhena e Rolim de Moura no período de 13 a 16/12/2012

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	DIRETORA GERAL AGEVISA RESPONDENDO	300067364	3,5
SAUL RODRIGUES MUNHOZ	TEC CONTORLE DE VETORES	108.5859	3,5
PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG ATV ADM	300044154	3,5
VALDIR ALVES DA ROCHA	AG.ATV.ADM/MOTORISTA	300029889	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação

de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor Geral da AGEVISA-RO - RESPONDENDO

HICD

PORTARIA Nº. 76/GAB/HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

Designar a servidora ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO, matrícula 300068889, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pela Gerência de Enfermagem do Hospital Infantil Cosme e Damião, durante o mês de dezembro, em substituição a titular MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 300062988, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para o Estado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/ HICD

PORTARIA Nº 75/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora PATRÍCIA LIRA PANTA, matrícula nº. 300121237, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.10.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 74/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora JOANA DARQUE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 300121201, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.10.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 73/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA, matrícula nº. 300121219, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 72/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Médica/HICD, o servidor IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA, matrícula nº. 300121270, ocupante do cargo de Médico Urgência e Emergência, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.10.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 71/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE, matrícula nº. 300121209, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.10.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 70/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO, matrícula nº. 300121203, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.10.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 69/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora ANA LÚCIA NEVES MONTEIRO, matrícula nº. 300121206, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.10.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
ATO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a constatação de erro no **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** (Lauda nº 020/GECONV/SESDEC, de 10.12.2012), constante do Processo nº 01.1501.00201-00/2012, RETIFICO o referido AVISO com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para implementar rede de dados da inteligência de fronteira, visando atender ao Convênio nº 761513/2011 SENASP/MJ, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00201-00/2012/SESDEC...”

LEIA-SE:

“O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a aquisição de **materiais permanentes** (Cofre p/ Armamento, Sistema de Controle de Acesso de Pessoas, Equipamento p/ Combate de Incêndios, Gerador de Energia Elétrica, Esquadria de Metal e Equipamento Agrícola) e **materiais de consumo** (Guarnições de Cama), visando atender ao Convênio nº 761513/2011 SENASP/MJ, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00201-00/2012/SESDEC...”

Permanecem inalterados os demais termos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula nº 14092

Polícia Civil

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 811/2011 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 811/2011 – DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS ESPACIAIS - INPE**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 811/2011 do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 811/2011, do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS - INPE, cujo objeto é a Aquisição de 300 (Trezentos) Nobreak 1.4 KVA ao preço unitário de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) para atender as Unidades da Polícia Civil sediadas na Capital e Interior do Estado de Rondônia, em favor da empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA , conforme previsto no Decreto Federal nº. 3931 de 19 de setembro, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002, do Processo Administrativo nº. 01-1511.00007-00/2012.

Porto Velho, 30 de novembro de 2012

Marcelo Nascimento Bessa
Presidente Conselho Deliberativo - Funrespol

Polícia Militar

PORTARIA Nº 77/DP-5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.
Anulação de Portaria na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 74/DP-5, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 2111, página 16, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 78/DP-5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.
Outorga a Medalha “Mérito Forte do Príncipe da Beira”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 do Regulamento da Medalha “Mérito Forte do Príncipe da Beira”, aprovado pelo Decreto N nº 933, de 22 de agosto de 1978, alterado pelo Decreto Nº 7.463, de 08 de maio de 1996 e, consoante a proposta da Comissão respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar, em caráter excepcional, a Medalha “Mérito Forte do Príncipe da Beira”, por ter prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao **Dr. Paulo Sérgio Arouck de Souza**, Superintendente da Agência Brasileira de Inteligência – **ABIN/RO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 80/DP-5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.
Retificação de Portaria na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 60/DP-5, de 1º de janeiro de 2012, publicada no BPM nº 001, de 02 de janeiro de 2012, na qual passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 60/DP-5, DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 01/DP-5, DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2012

OBJETO: Aquisição de veículo tipo van furgão, com rádio, sistema acústico visual e sistema de monitoramento e aquisição de equipamento de “rádio transmissor móvel portátil tipo ht” para atender a Diretoria Executiva de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, comunica ao público interessado, em especial as empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 076/2012** que considerando impugnação encaminhado tempestivamente por empresa interessada, o Edital da licitação em epígrafe sofreu a seguintes modificações na especificação do item 01 (um) do objeto descrito no Termo de Referência Anexo I do edital:

Onde se lê:

2. OBJETO

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT
02	RÁDIO TRANSMISSOR MÓVEL PORTÁTIL TIPO HT ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA USO PORTÁTIL VHF-FM, PROCEDÊNCIA NACIONAL, OPERANDO NA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ACORDO COM A UTILIZADA NA REGIÃO DE ATUAÇÃO, POTÊNCIA DE 5 WATTS, COM ATÉ 16 CANAIS DE OPERAÇÃO, ALTO FALANTE INCORPORADO AO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO, SAÍDA PARA ACESSÓRIOS ADICIONAIS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL, RESISTENTE À INTEMPÉRIES PARA RÁDIO EO PTT (MICROFONE) SEM PREJUDICAR O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE RECURSOS PROGRAMÁVEIS, SEM A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE PLACAS E/OU ACESSÓRIOS ADICIONAIS: PTT-ID (TRANSMISSÃO) / CHAMADA DE ALERTA / VARREDURA DE CANL COM CANAL PRIORITÁRIO PROGRAMADO POR SOFTWARE / CHECAGEM DE RÁDIO À DISTÂNCIA (RECEPÇÃO) / INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO (RECEPÇÃO) / TRANSMISSÃO INTERNA ACIONADA POR VOZ (VOX) / COMPRESSÃO DE VOZ (XPAND) / CANAL EXCLUSIVO DE RECEPÇÃO. OBS: PARA AS FUNÇÕES PTT-ID, DEVERÁ SER GERADA POR MEIO DE PROTOCOLO DIGITAL DE ALTA VELOCIDADE; O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE EMERGÊNCIA – EM CASO DE PERIGO OU EMERGÊNCIA, BOTÃO PROGRAMÁVEL PARA ATIVAR A FUNÇÃO EMERGÊNCIA MDC QUE IMEDIATAMENTE TRANSMITIRÁ UM ALERTA. O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE FORMA A TOCAR UM ALERTA DE EMERGÊNCIA SE FICAR SEM ATIVIDADE POR ALGUM TEMPO. E, CASO NÃO SEJA RESPONDIDO, ENVIARÁ UM ALARME DE EMERGÊNCIA. O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA TRANPONDER DE ALCANCE AUTOMÁTICO – OS RÁDIOS QUE ESTEJAM OPERANDO NA MESMA FREQUENCIA MONITORAM A FREQUÊNCIA DOS OUTROS RÁDIOS E SÃO ALERTADOS QUANDO OS OUTROS RÁDIOS ENTRAM OU SAEM DO ALCANCE DE COMUNICAÇÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE: 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE (ORIGINAIS DO FABRICANTE DO RÁDIO), COMPOSTA DE LÍTIO – ÍON OU SUPERIOR, DE NO MÍNIMO 1600 Mah; ANTENA HELIFLEX; CARREGADOR DE BATERIAS, CARGA RÁPIDA, INTELIGENTE, 127 V E MANUEAL DE OPERAÇÃO EM FORMATO CD/ROM E 1 (UM) FONE DE OUVIDO.	UND	60

Leia se:

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT
02	RÁDIO TRANSMISSOR MÓVEL PORTÁTIL TIPO HT ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA USO PORTÁTIL VHF-FM, OPERANDO NA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ACORDO COM A UTILIZADA NA REGIÃO DE ATUAÇÃO, POTÊNCIA DE 5 WATTS, COM ATÉ 16 CANAIS DE OPERAÇÃO, ALTO FALANTE INCORPORADO AO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO, SAÍDA PARA ACESSÓRIOS ADICIONAIS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL, RESISTENTE À INTEMPÉRIES PARA RÁDIO EO PTT (MICROFONE) SEM PREJUDICAR O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE RECURSOS PROGRAMÁVEIS, SEM A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE PLACAS E/OU ACESSÓRIOS ADICIONAIS: PTT-ID (TRANSMISSÃO) / CHAMADA DE ALERTA / VARREDURA DE CANL COM CANAL PRIORITÁRIO PROGRAMADO POR SOFTWARE / CHECAGEM DE RÁDIO À DISTÂNCIA (RECEPÇÃO) / INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO (RECEPÇÃO) / TRANSMISSÃO INTERNA ACIONADA POR VOZ (VOX) / COMPRESSÃO DE VOZ (XPAND) / CANAL EXCLUSIVO DE RECEPÇÃO, devidamente homologado e certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. OBS: PARA AS FUNÇÕES PTT-ID, DEVERÁ SER GERADA POR MEIO DE PROTOCOLO DIGITAL DE ALTA VELOCIDADE; O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE EMERGÊNCIA – EM CASO DE PERIGO OU EMERGÊNCIA, BOTÃO PROGRAMÁVEL PARA ATIVAR A FUNÇÃO EMERGÊNCIA MDC QUE IMEDIATAMENTE TRANSMITIRÁ UM ALERTA. O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE FORMA A TOCAR UM ALERTA DE EMERGÊNCIA SE FICAR SEM ATIVIDADE POR ALGUM TEMPO. E, CASO NÃO SEJA RESPONDIDO, ENVIARÁ UM ALARME DE EMERGÊNCIA. O RÁDIO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA TRANPONDER DE ALCANCE AUTOMÁTICO – OS RÁDIOS QUE ESTEJAM OPERANDO NA MESMA FREQUENCIA MONITORAM A FREQUÊNCIA DOS OUTROS RÁDIOS E SÃO ALERTADOS QUANDO OS OUTROS RÁDIOS ENTRAM OU SAEM DO ALCANCE DE COMUNICAÇÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE: 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE (ORIGINAIS DO FABRICANTE DO RÁDIO), COMPOSTA DE LÍTIO – ÍON OU SUPERIOR, DE NO MÍNIMO 1600 Mah; ANTENA HELIFLEX; CARREGADOR DE BATERIAS, CARGA RÁPIDA, INTELIGENTE, 127 V E MANUEAL DE OPERAÇÃO EM FORMATO CD/ROM E 1 (UM) FONE DE OUVIDO.	UND	60

Comunica ainda que a **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III DO EDITAL**, assim como a íntegra do Instrumento Convocatório, encontra-se disponíveis para retirada junto à Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, no endereço Rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro Costa e Silva - CEP: 76803-592 - Porto Velho (RO) - **FONE/FAX: (69) 3217-2974**; indicado no Edital e nos sites – www.detrans.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Face ao exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **28 de dezembro de 2012, às 11h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2012.

Antônio Francisco dos Santos

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300104718

SEJUS

PORTARIA N.º 1228/2012/GAB/SEJUS
Porto Velho, 05 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do art.71 da Carta Magna Estadual, bem como no artigo 18, VII, "c", da LC 224/2000.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 015/1º CPPAD/COGER/SEJUS de 29 de novembro de 2012, e anexos.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Bruno Ferreira de Miranda, Agente Penitenciário, matrícula 300041414, lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

II – **DESIGNAR** os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula 300037849, ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA, matrícula 300037951, e JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO, matrícula 300041414, para que, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal e observando as prescrições legais que regem a matéria, procedam a apuração de responsabilidade do servidor acima qualificado, para que, sob a égide dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o apuratório possa ser aprofundado com a finalidade de atingir a verdade e consequentemente a aplicação das disposições legais aplicáveis ao caso.

III – Do teor do expediente infere-se que, em tese, o servidor apontado descumpriu os deveres funcionais, previstos nos artigos 167 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos da Secretaria de Estado de Justiça prestar toda a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade funcional.

V - Após publicação desta portaria de instauração, ou recebimento da cópia desta pelo acusado, terá a comissão o prazo de 50 (cinquenta) dias para relatar o processo.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1067/12/GAB/SEJUS, de 03 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art.71 da Carta Magna Estadual (Portaria nº295/GAB/SEJUS, de 09.05.2012, publicada no D.O.E nº 1977, de 17.05.2012) e, considerando o Ofício nº 266/12/1ªCPPAD/SEJUS, de 03 de dezembro de 2012, relatando que o prazo de 50 (cinquenta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 030/2012/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1023/12/GAB/SEJUS, de

01.11.2012, no qual respondem como arguidos os servidores ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA, expirou em 28.11.2012, o que foi insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 29 de novembro de 2012, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1065/12/GAB/SEJUS, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art.71 da Carta Magna Estadual (Portaria nº295/GAB/SEJUS, de 09.05.2012, publicada no D.O.E nº 1977, de 17.05.2012) e, considerando o Ofício nº 265/12/1ªCPPAD/SEJUS, de 29 de novembro de 2012, relatando que o prazo de 50 (cinquenta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 027/2012/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1012/12/GAB/SEJUS, de 11.09.2012, no qual responde como arguido o servidor ELINO SILVA DE ARAÚJO, expirará em 29.11.2012, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 30 de novembro de 2012, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1062/2012/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do art.71 da Carta Magna Estadual, bem como no artigo 18, VII, "c", da LC 224/2000.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1278/CIOP/2012 que relata suposta lesão corporal e cárcere privado praticado por servidor desta Secretaria de Estado de Justiça, em face de sua esposa, Glenda Carneiro da Silva, utilizando-se para tanto da arma de fogo de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor José Mário Gomes de Aguiar, Agente Penitenciário, matrícula 300099904, lotado na Penitenciária Ênio dos Santos Pinheiro.

II – **DESIGNAR** os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula 300037849, ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA, matrícula 300037951, e JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO, matrícula 300041414, para que, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal e observando as prescrições legais que regem a matéria, procedam a apuração de responsabilidade do servidor acima qualificado, para que, sob a égide dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o apuratório possa ser aprofundado com a finalidade de atingir a verdade e consequentemente a aplicação das disposições legais aplicáveis ao caso.

III – Do teor do expediente infere-se que, em tese, o servidor apontado descumpriu os deveres funcionais, previstos nos artigos 154, incidindo nas proibições constantes do Art. 155, da Lei Complementar nº. 68/92, com conduta se subsumindo ao artigo nos artigos 170, inciso IV, da Lei Complementar 68/92.

IV - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos da Secretaria de Estado de Justiça prestar toda a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade funcional.

V - Após publicação desta portaria de instauração, ou recebimento da cópia desta pelo acusado, terá a comissão o prazo de 50 (cinquenta) dias para relatar o processo.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1238/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 03 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art.71 da Carta Magna Estadual, bem como na delegação exarada na Portaria nº295/GAB/SEJUS, de 09.05.2012, publicada no D.O.E nº1977, de 17.05.2012.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora JOSENITAALMEIDA DE BARROS, Agente Penitenciária, matrícula 300017145, designada para integrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2012/1ªCPPAD/COGER/SEJUS, instaurada por meio da Portaria nº 1023/12/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2012, pelo servidor AGENOR CALDEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 300002791, para dar continuidade aos trabalhos na qualidade de membro.

Registre-se, cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º. 1114/GAB/SEJUS/2012.

Porto Velho (RO), 10 de dezembro de 2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar a fiscalização do fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **Cacoal**, pela Empresa **Arena Distribuidora e Comércio-Ltda-Me**, CNPJ nº. 05.836.297/0001-43 conforme "Cláusula Décima" do Contrato nº198/PGE - 2012.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização acima:

I – Sidnei TeodoroSebastião
Matrícula 300038757;

II – Sandra Pinheiro
Matrícula 300089222;

III – Alison Moura
Matrícula 300093388;

IV – Marcelo Chinaid Simões
CPF 759.369.902-97
Representante/Contratada.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos *ex tunc* a 01 de outubro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado Adjunto/SEJUS
Mat. 300018601

PORTARIA Nº. 1199/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 4116/2012/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2012, o (a) servidor (a) **SÉRGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300055849, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Feminina – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-s, Registre-se e Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 1206/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 4125/2012/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.12.2012, o (a) servidor (a) **ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300037951, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 1207/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 4115/2012/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.12.2012, o (a) servidor (a) **RONALDO DE JESUS**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300097550, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Presídio Provisório Feminino – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 1208/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 4117/2012/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.12.2012, o (a) servidor (a) **CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300092838, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 1209/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 4088/2012/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 29.11.2012, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300097652, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Projeto Pintando a Liberdade/CAA – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 1210/GAB/SEJUS
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 4067/2012/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 27.11.2012, o (a) servidor (a) **Antônio Lisboa da Silva Filho**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300037945, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária de Médio Porte – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº 1240/2012/GAB/SEJUS

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, art. 27, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para ser responsável pelo pagamento dos apenados que participam do Programa Pintando a Liberdade – PPL referente ao Convênio SICONV nº 738912/2010. Descrição do procedimento a ser efetuado: a Gerente de Projetos e Convênios – Sirlene Bastos irá repassar o valor total constante na folha de pagamento ao Sr. Diego e a partir desta data ele terá 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento e prestar contas.

DIEGO DUARTE PEREIRA
Coordenador Técnico e Assessor de Produção do Programa Pintando a Liberdade
Mat. 300.092.839

Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar da data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto/SEJUS
Mat. 300.018.601

Defensoria Pública

PORTARIA N.851/2012-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 10 de dezembro de 2012, **CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Nova Brasilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.852/2012-GAB/DPE Porto Velho, 05 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 20 de novembro de 2012, da servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação da Mega Operação Justiça Rápida Itinerante-2012, na Comarca de Rolim de Moura, no dia 02.06.2012, conf. Certidão de lavra do Senhor **ISRAEL MOREIRA FAGUNDES**, Assistente de Direção do Fórum, datada em 04 de junho de 2012, sendo concedido 1 (um) dia de folga compensatória;

CONSIDERANDO a participação da Mega Operação Justiça Rápida Itinerante-2012, na Comarca de Rolim de Moura, no dia 10.11.2012, conf. Certidão de lavra do Senhor **ISRAEL MOREIRA FAGUNDES**, Assistente de Direção do Fórum, datada em 12 de novembro de 2012 sendo concedido 1 (um) dia de folga compensatória;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300115704**, 02(dois) dias de folgas compensatórias, para gozo nos dias **02.01.2013 e 03.01.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.853/2012-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-469/2012/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER em abono pecuniário as férias do Excelentíssimo Doutor **PAULO EDUARDO PEREIRA DE LIMA**, Defensor Público, matrícula **300090974**, na forma adiante:

EXERCÍCIO	ABONO PECUNIÁRIO	GOZO
2012	12.01.13 a 21.01.13	03.12.12 a 22.12.12
2013	22.01.13 a 31.01.13	23.12.12 a 11.01.13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.854/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-523/2012/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, matrícula **300093559**, Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2013, no período de **01.02.13 a 10.02.13**, e 20(vinte) dias para gozo de **11.02.13 a 02.03.13**, conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.855/2012-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 20 de novembro de 2012, da servidora **TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA**, Chefe de Secretaria de Núcleo;

CONSIDERANDO a participação da Justiça Eleitoral, realizada nos dias 20.09.2012 e 07.10.2012, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Senhor **HELBER MEDEIROS COSTA**, Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª Zona, sendo concedido 4(quatro) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, a servidora **TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula **300094461**, 4(quatro) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **13.12.12, 14.12.12, 17.12.12 e 18.12.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.856/2012-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 096/2012/DPE/OPO, datado em 27.11.2012, da servidora **WANUSA LUBIANA**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação da Mega Operação Justiça Rápida Itinerante na Comarca de Ouro Preto do Oeste, no dia 26.11.2011, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Doutor **GLAUCO ANTÔNIO ALVES**, Juiz Coordenador, sendo concedido 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída;

CONSIDERANDO em razão da participação da Justiça Eleitoral, por 2 (dois) dias de convocação, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Senhor **FREDERICO SADECK FILHO**, Chefe do Cartório Eleitoral da 13ª Zona, sendo concedido 4(quatro) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, a servidora **WANUSA LUBIANA**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300109838**, 2 (dois) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **18.01.2013 e 21.01.2013**.

Art. 2º - Restando para gozo 3 (três) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.857/2012-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 098/2012/DPE/OPO, datado em 30.11.2012, do servidor **MARCOS DANIEL DE MOURA RAMOS**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação da Mega Operação Justiça Rápida Itinerante na Comarca de Ouro Preto do Oeste, no dia 10.11.2012, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Doutor **GLAUCO ANTÔNIO ALVES**, Juiz Coordenador, datado em 26.11.2012, sendo concedido 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, do servidor **MARCOS DANIEL DE MOURA RAMOS**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300068582**, 1 (um) dia de folga compensatória para o gozo no dia **11.01.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.858/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.002/2012/DPE/NC/RM/RO, datado em 19.11.12, do servidor LENYN BRITO SILVA, Assessor III;

CONSIDERANDO a participação da Justiça Eleitoral, realizada no dia 07 de outubro 2012, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Senhor EDUARDO FERNANDES RODOVALHO DE OLIVEIRA, Chefe do Cartório Eleitoral da 15ª Zona, sendo concedido 4(quatro) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas;

CONSIDERANDO a participação da Justiça Eleitoral, realizada no dia 07 de outubro 2012, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Senhor HELBER MEDEIROS COSTA, Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª Zona, sendo concedido 2(dois) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, o servidor **LENYN BRITO SILVA**, Assessor III, matrícula **300097246**, 6(seis) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **14.12.12, 17.12.12, 18.12.2012, 19.12.12, 20.12.12 e 21.12.12**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.859/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-522/2012/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a pedido, as férias do servidor **JOSÉ RONALDO PALITOT**, Assistente Jurídico, matrícula **300067588**, referente ao exercício de 2013, estabelecidas pela Portaria n. 791/2012-GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, de 02.12.13 a 31.12.13, para **09.01.13 a 07.02.13**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.860/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado fixou o horário de funcionamento das 8 às 12 horas, durante o recesso forense, no período de 20 de

dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, conforme Ato Nº 0976/2012-PR-CG;

RESOLVE:

Art. 1º fixar o horário de funcionamento das 8:00 às 12:00 horas, no âmbito da Defensoria Pública, em todas as Comarcas e nos Núcleos Especializados da Cidadania junto ao Shopping Cidadão de Porto Velho, Ji-Paraná e Rolim de Moura, no período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.861/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.1387/2012, de 29 de novembro de 2012, expedida pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, o Excelentíssimo Doutor HÉVERTON ALVES DE AGUIAR;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a aceitação de cedência, a contar de **01.01.13 a 31.12.13**, com ônus para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, do servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Administração, do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.862/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.765/2012-GAB/DPE, de 13.11.12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.863/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.102/2012/DPE/OPO, datado em 10 de dezembro de 2012, de lavra do Excelentíssimo Doutor **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação da Justiça Eleitoral, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Doutor **HARUO MIZUSAKI**, Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral,

sendo concedido 6(seis) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, ao Excelentíssimo Doutor **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, Defensor Público, matrícula **300102427**, 05(cinco) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **06.02.13, 07.02.13, 08.02.13, 14.02.13 e 15.02.13**.

Art. 2º - Restando para gozo 1 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.864/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 100/2012-DP/OPO, de 10 de dezembro de 2012, de lavra do Excelentíssimo Doutor **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o período do gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, Defensor Público, matrícula **300102427**, referente ao exercício 2013; estabelecidas pela Portaria nº 725/2012, de 01 de novembro de 2012, de 02.01.2013 a 31.01.2013, para **07.01.13 a 05.02.13**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.865/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.100/2012/DPE/OPO, datado em 10.12.12, de lavra do Excelentíssimo Doutor Danilo Augusto Formágio;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria n.760/2012-GAB/DPE, de 13.11.12, do Excelentíssimo Doutor Danilo Augusto Formágio, Defensor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2012/CPCL/DPE/RO. Processo: 3001.335.2012-DPE.

Interessada: Defensoria Pública do Estado.

Assunto: Aquisição de leitores de código de barras. Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 018/2012/CPCL/DPE/RO que resultou **FRACASSADO**. Assim, conforme o art. 24, V da Lei 8.666/93, com base nos princípios da continuidade do serviço e precaução, este, no sentido evitar que haja uma quebra na logística de protocolo dos processos judiciais; determino a aquisição direta, por entender que desta forma se atenderá ao interesse público. Publique-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 69/2012-CG/DPE
Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Exmo. Defensor Público-Geral do Estado, Dr. JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO, até às comarcas de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Vilhena, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de realizar visita institucional, bem como reunião com os servidores e defensores dos núcleos, a fim de passar informações desta Defensoria Pública sobre o exercício que se finda, concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
Em substituição regimental

PORTARIA Nº 70/2012-CG/DPE
Porto Velho, 07 de dezembro de 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 06/CLPI/DPE/, informando da necessidade dos servidores José Caetano Filho e Andriano Rodrigues de Oliveira, permanecerem nas Comarcas do interior do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ CAETANO FILHO, Presidente da Comissão de Inventário e ANDRINO RODRIGUES

DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Inventário, nas Comarcas do interior do Estado, para dar continuidade aos trabalhos de levantamento de bens móveis e imóveis pertencentes a esta Defensoria Pública do Estado, nos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Alvorada do Oeste, no período de 08 a 15 de dezembro do corrente ano, concedendo a complementação de 7,0 (sete) diárias a cada servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso dos servidores, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
Em substituição regimental

PORTARIA Nº 866/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do OF. CIRCULAR Nº 313/2012/CONDEGE, que convoca a participação do Defensor Público-Geral desta Defensoria Pública do Estado na X Reunião Ordinária do Fórum do CONDEGE de 2012, no dia 17 de dezembro do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Exmo. Defensor Público DR. GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, lotado na Comarca de Ariquemes, até a cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de participar da **X Reunião Ordinária do Fórum do CONDEGE de 2012**, que será realizada Na cidade de Belo Horizonte no dia 17 de dezembro de 2012, na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais, sendo seu deslocamento nos dias 14 de dezembro (ida) e 18 de dezembro de 2012 (retorno), concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Defensor Público para representar este Defensor Público-Geral do Estado na X Reunião Ordinária do Fórum do CONDEGE de 2012;

Art. 3º - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis contados da data do regresso do servidor acima, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 793/SUPEL/RO/2012

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **1401/00433-00/2012/SEFIN/RO**, cujo objeto é: o registro de preços para eventual fornecimento de identidades funcionais para auditores fiscais, técnicos tributários e auxiliares de serviços fiscais, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, em favor da (s) seguinte (s) empresa: THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 03.514.896/0001-15 no valor de R\$ 37.198,00 (trinta e sete mil cento e noventa e oito reais) a qual teve sua proposta classificada no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 07 de dezembro de 2012.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Adjunto/SEFIN

PORTARIA Nº. 043/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ADELAR ANACLETO TRES, CARGO: DELEGADO DA 6ªDRRE/ SEFIN, CPF: 370.561.079-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012INE00472 e 2012NE00473 - **Proc. 1401/00739-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.000,00

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - ADJUNTO

PORTARIA Nº. 044/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ERIMAR MARIA LIMA ALVES**, CARGO: **CHEFE DO POSTO FISCAL DA 3ª DRRE/SEFIN**, CPF: **513.419.993-00** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2012NE00486 e 2012NE00487 - Proc. 1401/00763-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - ADJUNTO

ERRATA DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/
2012/TATE/SEFIN-UNIDADE DE JULGAMENTO

Onde se lê:

- Processo nº: 01-036399—5
Suj. Passivo Gasparelo e Souza Ltda
Decisão nº 0973/10 – Procedente
CAD/ICMS nº: 57923-8

Leia-se:

Processo nº: 01-034070-7
Suj. Passivo: Gasparelo e Souza Ltda
Decisão: 0973/10 – Procedente
CAD/ICMS nº : 57923-8

Porto Velho, 12 de dezembro de 2012.

Elias Pereira dos Santos
Presidente do TATE

FITHA

EXT. Nº 181 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFÍCIO” DO CONVÊNIO Nº 038/12/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 038/12/FITHA**, por mais **71** (setenta e um) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00030-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 182 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/12/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D’Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 050/12/FITHA**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00043-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Mário Alves da Costa – Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Luci Rafaela Costa Pereira – Advogada / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

DER

EXT. Nº 044/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 58/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JAPURÁ PNEUS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) Pneus 17.5/ 25 12 Lonas, de Fabricação Nacional. Aquisição de 40 (quarenta) Pneus 215/75 R 17.5 liso, de Fabricação Nacional.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 223.908,80** (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0754/DER-RO, em 28.09.2012, às fls. 25.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.04751-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **EDUARDO GOMES BARBOSA** – Procurador.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 045/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 59/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e BURITI CAMINHÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) Pneus 295/80 R22.5 liso 16 lonas, de Fabricação Nacional.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 55.595,32** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0752/DER-RO, em 28.09.2012, às fls. 024.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.04751-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **YEDDA GOMES DE ASSUMPÇÃO** – Procurador.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 046/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 60/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e FOX PNEUS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 50 Pneus 185/70 R14 04 Lonas, de Fabricação Nacional. Aquisição de 100 Pneus 295/80 R22.5 borrachudo 16 Lonas, de Fabricação Nacional.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 167.715,50** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0755/DER-RO, em 28.09.2012, às fls. 023.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.04751-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **SIMONE BARROS BENTES** – Procuradora.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 047/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 61/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e ELVIS DIAS DE SOUZA.

DO OBJETO: Aquisição de 80 Câmaras de ar nova 17.5/25, de fabricação Nacional.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 11.388,80** (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0817/DER-RO, em 29.10.2012, às fls. 058.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.04092-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **ELVIS DIAS DE SOUZA** – Procurador.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Portaria nº 70/-2012-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao MEMO. Nº 001/CTCE/SEDES de 12 de dezembro de 2012, em decorrência do prazo expirado para a prestação de contas, do Convênio nº 415/PGE-2011, celebrado entre o Governo do Estado, através da SEDES e a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, objeto do Processo nº 1901.00464-00/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado no Art. 5º da Portaria nº 60/2012-COAFI/GAB/SEDES de 9 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 2078 de 15-10-2012, para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 20/2012/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 13/11/2012 referente ao processo nº **010/2012/CONSIC/CONDER**.

CONCEDE

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSIC/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a partir de **1º de dezembro de 2012**, pela empresa **METALÚRGICA AÇO FORTE LTDA EPP**, CNPJ nº **15.419.661/0001-23**, Inscrição Estadual nº **3572994** no município de **Pimenta Bueno**.

Porto Velho (RO), 14 de novembro de 2012.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 21/2012/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 13/11/2012 referente ao processo nº **016/2012/CONSIC/CONDER**.

CONCEDE

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e

Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSIC/CONSIT/CONDER, exceto carrinho de mão, a ser utilizado no prazo de **120 meses** a partir de **1º de dezembro de 2012**, pela empresa **RONPAUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.828.137/0001-52**, Inscrição Estadual nº **1226576**, no município de **Porto Velho**.

Porto Velho (RO), 14 de novembro de 2012.
CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 22/2012/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 13/11/2012 referente ao processo nº **017/2012/CONSIC/CONDER**.

CONCEDE

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSIC/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a partir de **1º de dezembro de 2012**, pela empresa **VIPVC INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº **15.192.903/0001-99**, Inscrição Estadual nº **3507424** no município de **Ji-Paraná**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00120-00/2012, que se constitui na necessidade de aquisição de peças para centrais de ar condicionado, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 053/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor **ARCORON AR CONDICIONADO RONDÔNIA LTDA EPP**, CNPJ 05.884.028/0001-52, no valor de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais), no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00157-00/2012, que se constitui na contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, após emissão da Ordem de Fornecimento/SUPEL nº 004/2012, com informações baseadas na Ata de Registro de Preço nº 039/2012, conforme Parecer Simplificado nº 253/GCI/JUCER/2012, em favor do fornecedor **GUTADISTRIBUIDORADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 01.663.647/0001-66, no valor de R\$ 1.352,40 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00183-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada no em confecção e instalação de adesivos/fachadas, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme pareceres nº 088/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor **SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, CNPJ 08.154.750/0001-20, no valor total de R\$ 618,65 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00184-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada no serviço de confecção de folders, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme pareceres nº 092/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA**, CNPJ 08.755.013/0001-82, no valor total de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00187-00/2012, que se constitui na contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, após emissão da Ordem de Fornecimento/SUPEL nº 008/2012, com informações baseadas na Ata de Registro de Preço nº 047/2012, conforme Parecer Simplificado nº 317/GCI/JUCER/2012, em favor do fornecedor **JEINTI COM. DE ALIM. PROD. HIG. UTIL. LTDA**, CNPJ 13.780.641/0002-39, no valor de R\$ 2.787,60 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat. 300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00204-00/2012, que se constitui em reembolso o qual se justifica pela necessidade de a JUCER ter que efetuar ressarcimento de valor utilizado para anunciar no Jornal O Estadão Edital do Leilão Público para venda de bens desta Autarquia. O referido ressarcimento encontra amparo no art. 42, § 2º, do Decreto nº 21.981/32, na Cláusula Quarta do Contrato de Leilão, conforme Parecer Simplificado nº 296/GCI/JUCER/2012, em favor de Cláudio Batista Feitosa, CPF 008.069.272/91, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no elemento de despesa 339093 – ressarcimento de Pessoa Física, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012. Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00201-00/2012, que se justifica pela necessidade de deslocamento dos referidos servidores à cidade de Goiânia/GO, para participar do 3º Encontro Nacional das Juntas Comerciais – ENAJ/2012, por meio de Sistema de Registro de Preços. Em consequência, foi procedida a emissão da Ordem de Fornecimento/CGAG nº 0252/2012, com informações baseadas na Ata de Registro de Preço nº 019/2011, originado do Pregão Eletrônico nº 123/2011, conforme Parecer Simplificado nº 304/GCI/JUCER/2012, em favor da empresa M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 05.543.356/0001-95, no valor total de R\$ 4.458,88 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) no elemento de despesa 339033 – passagens, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/ Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00111-00/2012, que se constitui na pela necessidade de aquisição de material permanente (bebedouro), por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 069/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 77.941.490/135-67, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no elemento de despesa 449052 – material permanente, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012. Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.001255-00/2009, que se constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança médica do trabalho, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme pareceres nºs 039, 040/2010/PROC/JUCER e parecer nº 089/2010/PROC/JUCER, em favor do fornecedor EDMIR DE BARROS MOUTINHO, CNPJ 06.162.656/0001-97, no valor total de R\$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze

reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de dezembro de 2012/ Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

CAERD

COMUNICADO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2012 – PROC. ADM. N. 0308/2012.

A Companhia de Águas de Rondônia – CAERD, através do seu Pregoeiro vem comunicar aos interessados a nova data da abertura do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2012. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para eventual contratação de Aquisição de 40 impressoras laser monocromática, e 30 impressoras laser multifuncional para atender as necessidades de todas as Unidades de Negócios da Caerd, conforme especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. Informamos a nova data de abertura será dia 03/01/2013 às 10:00 horas pelo horário de Brasília.

Porto Velho 13 de Dezembro de 2012.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 037/2012. Proc. Admin.: 0745/2012. O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresas para execução de serviços topográficos a serem desenvolvidos na cidade de TARILÂNDIA/RO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: PHR SERVIÇOS LTDA-ME.
Lote vencido: 01
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 41.999,99 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2012.
DEBORA MARIA C.R.D. E MEDINA REIS
Diretora Presidente Interina

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 041/2012. Proc. Admin.: 0800/2012. Aquisição de Uniformes para os colaboradores dos setores de Distribuição/Manutenção e Produção das Unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.
Favorecido: RM CONFECÇÕES LTDA.
Lote vencido: 01
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 43.449,98 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2012.
MÁRCIA CRISTINA LUNA
Diretora Presidente

SOPH
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob n. 02.278.152/0001-86, sediada na Rua Terminal dos Milagres, n. 400, Novo Estado, em Porto Velho/RO, por meio de seu Diretor-Presidente, **Sr. RICARDO DE SÁ VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 192.476, expedida pela SSP/RO, CPF/MF nº 143.153.602-44 Advogado-OAB/RO nº 995, residente e domiciliado na Rua Guiana, nº 3000 – Bairro Embratel, Condomínio Porto Velho “2”-Bl. R, aptº. nº 13, CEP: 76.820-749, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art. 123 e 124 da Lei 6.404/76, convoca o Conselho Superior da SOPH, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17/12/2012 (Segunda-feira), às 11:h00m (ONZE HORAS), na sede do Porto Organizado de Porto Velho – SOPH, em razão do Convênio a ser celebrado com a União, verba do Governo Federal do PAC-2, fora solicitado certidões e documentos diversos para devida homologação, entretanto, a SOPH encontra-se com débitos a serem solvidos com a Delegacia da Receita Federal em Porto Velho-RO, os quais devem ser discutidos e autorizados quanto a sua solvência propiciando assim a esta Administração a deliberação para assinatura de parcelamento e outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Presidente do CONSUP

Prefeituras Municipais do Interior
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA**
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1447/2011
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/PGM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA-EPP

OBJETO: O presente termo tem como objeto aditivar o contrato realizado através do processo 1447/2011, prorrogado o contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Alto Paraíso - RO, 05 de Novembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA**
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-374/2011
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: J.D PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto aditivar o contrato realizado através do processo nº 1-374/2011, prorrogado o contrato pelo período de 90 (noventa) dias.

Alto Paraíso - RO, 28 de Setembro de 2012.


MÁRCIA CRISTINA LUNA
Diretora Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA**
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 659/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PGM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA-EPP

OBJETO: O presente termo tem como objeto aditar o contrato realizado através do processo nº 659/2012, prorrogado o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias.

Alto Paraíso - RO, 03 de Dezembro de 2012.


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.103/12/
SEMURFH

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por (ITEM), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, no valor estimado de R\$ 1.566.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2012, às 08:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Dezembro de 2012

NOEMI BRISOLA

Pregoeira

Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2012**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste-RO, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 067/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV. n.º 050/2010/SUFRAMA por determinação do Prefeito Municipal em razão da necessidade de adequação no edital.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/12/2012.

Sirlene Aparecida Galani
Equipe de Apoio do Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2012**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste-RO, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 068/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA CONV. Nº 0368491-19/2011/MAPA/CAIXA por determinação do Prefeito Municipal em razão da necessidade de adequação no edital.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/12/2012.

Sirlene Aparecida Galani
Equipe de Apoio do Pregoeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste-RO, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 069/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E IMPLEMENTO AGRÍCOLA CONV. Nº 0370.933-99/2011/MAPA/CAIXA por determinação do Prefeito Municipal em razão da necessidade de adequação no edital.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/12/2012.

Sirlene Aparecida Galani
Equipe de Apoio do Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2012**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste-RO, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 070/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E IMPLEMENTO AGRÍCOLA CONV. Nº 0373.736-69/2011/MAPA/CAIXA por determinação do Prefeito Municipal em razão da necessidade de adequação no edital.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/12/2012.

Sirlene Aparecida Galani
Equipe de Apoio do Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA**
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1434/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/PGM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA-EPP

OBJETO: O presente termo tem como objeto aditar o contrato realizado através do processo 1434/2011, prorrogado o contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Alcides José Alves Soares Júnior

Procurador Jurídico

OAB/RO 3.281, OAB/RN 5.595

Alto Paraíso - RO, 05 de Novembro de 2012.


Câmara Municipal do Interior

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº. 007/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, através do seu presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o permissivo contido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o respeito as orientações recebidas da Corte Fiscalizadora do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO que atual mesa diretora da Câmara Municipal de Buritis, nos últimos quatro anos sempre se pautou no respeito aos princípios que regem a administração Pública;

CONSIDERANDO que o Concurso Público do Poder Legislativo de Buritis foi resultado de determinação do próprio TCE-RO e que os atos praticados e prazos concedidos foram resultados de tal determinação; Considerando o conteúdo da Decisão nº. 387/2012 – TCE-RO, decorrente do processo nº. 5034/12, da mesma Corte;

CONSIDERANDO o Poder/Dever afeto aos agentes Públicos de rever seus atos, decretando ex officio a sua nulidade em caso de constatação de quaisquer irregularidades que possam acarretar danos ao erário público ou mesmo afronta a legislação vigente;

TORNA PÚBLICO aos interessados sobre o cancelamento do **processo administrativo nº. 195/2012**, destinado a **contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Buritis**. Em decorrência do referido cancelamento, ficam, por consequência, decretados nulos também todos os atos constantes do processo administrativo já mencionado, inclusive o **Contrato Administrativo nº. 008/2012**, ficando possibilitado, aos participantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, o desentranhamento de documentos juntados aos autos, mediante a substituição por cópia.

Fica determinado ao Presidente da CPL, que proceda a abertura de novo processo administrativo, diligenciando para o atendimento das orientações contidas na Decisão nº 387/2012, dando-se prosseguimento aos procedimentos necessários para a realização do concurso público para seleção de pessoal para os quadros de servidores da Câmara Municipal de Buritis/RO.

Buritis, 13 de dezembro de 2012.

WILSON LENZ
Presidente

Ineditoriais

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

TEX O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de Rondônia – SECHS-RO, convoca todos os membros das categorias dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de Rondônia em todo o Estado de Rondônia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às dezessete horas (17:00) do dia vinte e seis (26) de dezembro de 2012, na sede da entidade, situada na Rua Senador Álvaro Maia, 1101, bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.
DAT Porto Velho, 11 de dezembro de 2012.
SECHS-RO – Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de Rondônia
ASS Manuel Eraldo de Souza Soares
CAR Presidente